



Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DE 21 DE SETEMBRO A 4 DE OUTUBRO DE 2011

ANO 8 • Nº 184

HEPATITE B

Campanha vacina mais de mil alunos no Município

Em ação realizada nas escolas municipais e estaduais de Itanhaém, a Secretaria Municipal de Saúde vacinou 1.297 alunos contra a Hepatite B. A segunda fase da Vacinação contra a doença foi realizada durante os meses de agosto e setembro em 29 escolas, em todos os períodos.

Página 04

CULTURA

Música erudita invade a Igreja Matriz



Orquestra tocou clássicos

A apresentação da Orquestra Sinfônica de Santos na Igreja Matriz de Sant'Anna, realizada no dia 25 de setembro, emocionou o público.

Página 06

Itanhaém ganhará Centro de Referência para o Idoso



Prefeitura vai incorporar parte da área do late Clube para implantar Unidade de Atendimento ao Idoso e Centro de Convenções. Objetivo é ampliar os programas sociais para a Terceira Idade. Páginas 12 e 13



Novos mutuários receberam as chaves de suas casas

Entregues mais 280 unidades no Guapurá

Foi concluída mais uma etapa do complexo habitacional no Guapurá, através de parceria entre a Prefeitura de Itanhaém e a Caixa Econômica Federal, beneficiando mais 280 famílias. No dia 1º de outubro, elas receberam as chaves de seus imóveis em uma cerimônia marcada pela emoção.

Página 09

AÇÃO SOCIAL

Cidade terá Bolsa Municipal de Habitação



Iniciativa é inédita no País

Itanhaém será a primeira Cidade do País a criar uma Bolsa Municipal de Habitação (BMH).

Página 24

VESTIBULINHO

Etec abre inscrições para concurso de vagas

Página 03

JOGOS ESCOLARES

Competição mobiliza estudantes da rede Municipal

Página 04



SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
(Central de Agendamento) Tel.: 3426-2074 / 3427-2870

ATENDIMENTO 24 HORAS

PRONTO-SOCORRO: Tel.: 3426-4644 / 3426-4545
HOSPITAL E MATERNIDADE Tel.: 3421-1900
CENTRO DE REABILITAÇÃO Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro - Cescrim : Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524
Belas Artes: Tel.: 3426-1402
Loty Tel.: 3424-3279
CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA Tel.: 3427-4096 / 3426-3350
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA Tel.: 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE Tel.: 3427-4769
BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA Tel.: 3425-5226
DEFESA CIVIL Tel.: 199 ou 3427-8352
DELEGACIA SECCIONAL Tel.: 3422-6061
1º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3426-1307
3º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3422-5012
DELEGACIA DE TRÂNSITO Tel.: 3422-2438
29º BATALHÃO PM Tel.: 3427-1414
GUARDA CIVIL MUNICIPAL Tels.: 199 / 3425-3800/3649
POLÍCIA MILITAR Tel.: 190
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER Tel.: 3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM Tel.: 3426-1477
CÂMARA MUNICIPAL Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455
INCRA Tel.: 3421-1600 RAMAL 271
CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE Tel.: 3426-3501
CEMITÉRIO MUNICIPAL Tel.: 3427-7805
CENTRO DE PESQUISAS Tel.: 3427-6704
CMTECE Tel.: 3421-1700
CONSELHO TUTELAR Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3427-2771
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660
DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES) Tel.: 3421-1672
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Tel.: 3427-5068
PAT Tel.: 3427-6216
PROCON Tel.: 3421-1804
INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS Tel.: 3422-6063
JUIZADO DE MENORES Tel.: 3422-1215 / ramal 214

PAAS (POSTO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3427-2771

OUVIDORIAS

Atendimento: de segunda a sexta-feira, 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Tel. 3426-9795
Secretaria de Saúde: Tel. 3421-4418

SAÚDE

Os moradores tiveram atendimento clínico e prevenção, com orientação pessoal e farmacológica

Ação humanitária da Força Nacional de Resgate atende 200 famílias

Cerca de 200 famílias da região do Jardim Coronel e imediações do Rio Itanhaém receberam nos dias 17 e 18 de setembro uma ação humanitária da Força Nacional de Resgate – Operações Especiais, uma equipe formada por voluntários da Organização das Nações Unidas (ONU) / United Nations Volunteers (UNV). A iniciativa contou com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Composta por 24 profissionais, a equipe prestou atendimento clínico e prevenção em diversas áreas, com orientação pessoal, farmacológica, física, odontológica, psicológica e pedagógica.

No sábado (17), a ação aconteceu na Unidade de Saúde da



Moradores receberam orientações e exames médicos

Família do Jardim Coronel, situada na Avenida Domingos Perez Domingues, 734, das 10h45 às 17 horas. Vale ressaltar que na unidade também haverá exame preventivo Papanicolau.

Já no domingo (18), a equipe deu orientações aos municípes

que moram próximos ao Rio Itanhaém. O grupo ainda levou doações de roupas, brinquedos, suprimentos de higiene bucal, entre outros. O balanço final da ação incluiu ainda a entrega de 600 peças de roupas e 750 fraldas geriátricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 • Tel. (13) 3421-1600 - www.itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RUY SANTOS
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:
Secretaria de Governo
Departamento de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

Jornalista responsável
Sílvia Lousada (MTb 24.000)

Impressão:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Tiragem
5 mil exemplares

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal

Google+ Prefeitura de Itanhaém

ESPECIALIZAÇÃO – A Escola Técnica oferece ao todo 160 vagas divididas em quatro cursos, que têm a duração de três semestres

ETEC de Itanhaém abre inscrições para vestibulinho do 1º semestre de 2012

Os interessados em ingressar no ensino técnico gratuito, poderão se inscrever até o dia 18 de outubro nos cursos oferecidos pela Escola Técnica Estadual (ETEC) de Itanhaém. As vagas são para o vestibulinho do 1º semestre de 2012. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do site www.vestibulinhoetec.com.br

A Escola Técnica oferece 160 vagas divididas em quatro cursos, que têm duração de três semestres. Ainda serão disponibilizadas mais 80 vagas para aqueles que desejam cursar o Ensino Médio juntamente com o Técnico, sendo 40 vagas para Ensino Médio integrado com Administração e 40 vagas para Ensino Médio integrado com Informática para Internet.

No período vespertino, há 40 vagas para o curso de Informática para Internet. Já no período noturno, há 40 vagas para Administração,

40 para Hidrologia, e 40 para Secretariado.

Para ingressar no ensino técnico, é preciso estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído; ou cursando Educação de Jovens e Adultos (EJA), com no mínimo quatro certificados de eliminação de disciplina ou dois certificados de aprovação em áreas de estudo. Já para se inscrever no Ensino Médio, o aluno deverá ser concluinte do Ensino Fundamental ou estar cursando a 8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental.

A taxa de inscrição é de R\$ 25,00 e deverá ser paga na rede bancária. As provas acontecerão no dia 20 de novembro. Vale lembrar que a escola disponibiliza computadores com acesso à internet para efetivação das inscrições.

A ETEC de Itanhaém fica na Avenida José Batista Campos, 1.431, no Jardim Anchieta. Informações pelos telefones (13) 3427-1601 ou (13) 3426-4926.



São 160 vagas distribuídas em quatro cursos



TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

(40 VAGAS – PERÍODO VESPERTINO)

Capacita profissionais para desenvolver programas de computador para a internet, seguindo as especificações da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos. O profissional desenvolve e realiza a manutenção de sites e portais na internet e na intranet.



TÉCNICO EM SECRETARIADO

(40 VAGAS – PERÍODO NOTURNO)

Capacita profissionais para exercer tarefas relacionadas ao expediente geral do secretariado, para organizar a rotina diária e mensal da chefia/direção, controlar e arquivar documentos, preencher e conferir documentação de apoio à gestão organizacional, estabelecer os canais de comunicação da chefia/direção, entre outras tarefas.



TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

(40 VAGAS – PERÍODO NOTURNO)

O técnico em administração é o profissional que executa funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoque, além de operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material.



TÉCNICO EM HIDROLOGIA

40 VAGAS – PERÍODO NOTURNO)

Capacita profissionais para execução de levantamento, análise preliminar e compilação de dados de hidrometria e hidrometeorologia, levantamentos físico-hídricos e hidrogeológicos, bem como análise de laboratório na área de qualidade da água. Organiza e participa de campanhas de campo; instala e opera redes de coletas de dados; realiza, coordena e fiscaliza obras de drenagem urbana; acompanha projetos para requisição de licenciamento ambiental; elabora projetos de uso de recursos hídricos nas áreas urbana e rural.

AGENDAMENTO DE VISITAS

A Escola Técnica Estadual (ETEC) de Itanhaém está com inscrições abertas até o dia 17 de novembro para o agendamento de visitas monitoradas aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

A ETEC atenderá os grupos por meio de visitas guiadas pela equipe formada por diretores, coordenadores, professores e os próprios alunos da unidade, com a duração de uma hora.

Durante o tour pela escola, os estudantes conhecerão a proposta pedagógica, estrutura, instalação, incluindo, sete laboratórios de informática, uma laboratório de biologia e química, além da sala de vídeo e de auditório, com equipamentos de tecnologia de ponta.

Isso sem falar da praça de alimentação, quadra poliesportiva coberta e arquibancada, sala de reciclagem de matérias, elevador para deficientes físicos, escritório modelo e outros.

PARA AGENDAR UMA VISITA BASTA ENTRAR EM CONTATO COM A ETEC POR MEIO DO TELEFONE: 3426-4926. O ESPAÇO ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1.431, NO ANCHIETA.

IMUNIZAÇÃO

A segunda fase da Campanha também realizou a atualização da carteira de vacinação dos estudantes

Secretaria de Saúde vacina mais de mil alunos do Município contra Hepatite B

Em ação realizada nas escolas municipais e estaduais de Itanhaém, a Secretaria Municipal de Saúde vacinou 1.297 alunos contra a Hepatite B. A segunda fase da Campanha de Orientação e Vacinação contra a doença foi realizada durante os meses de agosto e setembro em 29 escolas, em todos os períodos.

A imunização foi feita por meio do Departamento de Vigilância à Saúde, em conjunto com as equipes de Saúde da Família, Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher Paula Vegas (CÊSCRM) e Secretaria de Educação. O objetivo era vacinar os adolescentes de 11 anos em diante do Município.

A segunda fase da Campanha também realizou a atualização da

carteira de vacinação dos estudantes, aplicando 259 doses de vacina contra caxumba, sarampo e rubéola; e 557 vacinas antitetânicas.

A primeira fase da vacinação foi realizada em maio e junho, aplicando 1.662 doses, e também contribuiu com a atualização da carteirinha de vacinação dos estudantes. A terceira fase da vacinação será realizada em novembro.

O diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, Cláudio Camargo, ressalta a importância de se dar continuidade às doses da vacina. “Aqueles que não tomaram a primeira ou segunda dose da vacina contra a Hepatite B, podem procurar a Unidade de Saúde mais próxima para se dar prosseguimento à imunização”.



Vacinação corresponde a segunda fase da campanha

HEPATITE B

A transmissão da hepatite B ocorre em todas as idades. Porém, concentram-se em crianças em faixas etárias maiores, adolescentes e adultos pela exposição a sangue e fluidos corporais (esperma, sangue e fluido vaginal), através do contato sexual (26%) e ou uso de drogas injetáveis. Além dos modos de transmissão citados não se pode descartar o uso de agulhas não descartáveis (tatuagens e piercing, por exemplo). A infecção pelo vírus da hepatite pode se apresentar desde a forma assintomática até sintomáticas, com evolução grave – hepatite fulminante. É importante salientar que metade das pessoas com hepatite não têm icterícia (pele amarela).

A vacinação de pessoas que têm maior chance de adquirir a doença é a forma mais efetiva para impedir a transmissão de Hepatite B. Em São Paulo, a Secretaria de Estado de Saúde iniciou a vacinação universal de todas as crianças ao nascer, antes da alta da maternidade, em 1998. Recentemente, a faixa etária a ser vacinada foi ampliada para até 24 anos.

PREVENÇÃO – O encontro reuniu representantes de setores mais envolvidos na causa

Secretaria de Saúde discute plano de ações para controle da dengue

Com a proximidade do verão, a preocupação com o controle do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, deve ser intensificada. Pensando nisso, a Secretaria Municipal de Saúde realizou nesta quinta-feira (22) uma reunião com o objetivo de discutir um plano de ações integradas para reduzir o risco de epidemia da doença.

Foram tratados assuntos como organização do trabalho de vistoria para atingir moradores de imóveis de temporada; iniciativas voltadas às crianças, como forma de torná-las agentes multiplicadores; ações de comunicação



Secretarias vão atuar de forma conjunta contra a dengue

visando criar a consciência de que munícipes e turistas também são aliados ao trabalho de prevenção da doença; entre outras pautas.

O encontro reuniu represen-

tantes de setores mais envolvidos na causa. A secretária de Saúde, Josiane Arrivabene, explica que os encontros serão frequentes e úteis para que haja maior integração entre os setores.

EXPECTATIVA – A cerimônia de abertura será realizada no dia 7, às 10 horas, no Ginásio de Esportes Adriano Dias de Oliveira, no Suarão

Jogos Escolares de Itanhaém acontecem de 7 a 15 de outubro

Está tudo pronto para o início de mais uma edição dos Jogos Escolares de Itanhaém, que reunirá, na mesma competição, várias modalidades esportivas. De 7 a 15 de outubro, os alunos das escolas municipais, particulares, estaduais e escola técnica disputarão as partidas. A cerimônia de abertura será realizada na próxima sexta-feira (7), às 10 horas, no Ginásio de Esportes Adriano Dias de Oliveira, situado na Avenida Cabuçu s/nº, no Suarão.

O campeonato envolve a participação de aproximadamente de 1.500 alunos com idade entre 7 e 16 anos, de 38 unidades escolares. Os jogos serão disputados nas modalidades: atletismo, basquete, futsal, handebol, judô,



Cerca de 1.500 alunos participam da competição

natação, skate, surf, tênis de mesa, vôlei e xadrez

“O objetivo do evento é estimular a prática esportiva dos estudantes de nossa Cidade, na semana em que é comemorado o Dia das Crianças, além de promover a integração entre os alunos de todas as escolas participantes”, ressalta o diretor do Departamento

de Esportes Max Ovidio de Souza Oliveira.

As atividades passarão pelo Complexo Educacional Harry Forssell, Praia do Sonho, Clube Náutico, E.M Leonor de Mendes Barros I, Jardim Mosteiro e Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

SOLIDARIEDADE – Além do leite materno, também serão arrecadados recipientes de vidro com tampa plástica para o posto de coleta

10ª Gincana de Aleitamento Materno acontece entre os dias 3 e 7 de outubro

Acontece entre os dias 3 e 7 de outubro um dos eventos mais tradicionais da Secretaria Municipal de Saúde: a Gincana de Aleitamento Materno. Em sua 10ª edição, o tema deste ano irá convidar o público a fazer uma reflexão sobre o apoio de todos os envolvidos na vida da mulher em processo de amamentação.

As mães que quiserem doar o leite deverão estar com o formulário para cadastro de doadora devidamente preenchido. O procedimento da coleta e o armazenamento precisam seguir os princípios técnicos que não comprometam a qualidade do alimento.



Campanha é coordenada pelo Cescrim Paula Vegas

A coordenadora do Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrim Paula Vegas), Luciana Palma, enfatiza a importância da participação de todas as mulheres na gincana. “Vale lembrar

que as doações que recebemos no Cescrim também abastecem a UTI Neonatal do Hospital Regional de Itanhaém, mães de bebês adotivos e mães com HIV positivo do Município”.

ARRECADAÇÃO

Todas as unidades de saúde do Município irão participar do evento, arrecadando, além do leite materno, recipientes de vidro com tampa plástica para o posto de coleta, roupas de bebê e fraldas descartáveis.

Os frascos deverão ser enviados ao Cescrim Paula Vegas para serem devidamente higienizados e esterilizados, sendo registrados em planilha para pontuação na gincana. Já as roupas e fraldas serão revertidas ao Fundo Social de Solidariedade

de de Itanhaém, que também montará kits para serem distribuídos entre as unidades de saúde.

A novidade da edição deste ano irá ficar por conta de uma ação conjunta entre as unidades de saúde participantes com as creches municipais que abrangem sua área, em busca de uma mãe que conte sua história de sucesso na amamentação. A decoração da unidade também será feita pela creche participante.

PROGRAMAÇÃO

A abertura da Semana Mundial de Aleitamento Materno 2011, foi realizada no dia 3, no Espaço Cultural do Clube Satélite, situado na Rua Emídio de Souza, 137. O encerramento acontecerá no dia 7, às 15 horas, no salão nobre do Clube Satélite. Para informações sobre a gincana, entrar em contato com o Cescrim Paula Vegas por meio do telefone (13) 3426-3197.

Confira o cronograma da 10ª Gincana de Aleitamento Materno:

Data	Período	Local
03/10	Manhã	Abertura do evento
	Tarde	USF Gaivota / USF Grandesp
04/10	Manhã	USF Guapiranga
	Tarde	USF Savoy
05/10	Manhã	USF Loty
	Tarde	USF Suarão / USF Belas Artes
06/10	Manhã	USF Coronel
	Tarde	USF Centro / Hospital Regional
07/10	Manhã	USF Oásis
	Tarde	Encerramento do evento

SAÚDE OCULAR

Jovens foram examinados nas unidades escolares



Os casos detectados serão acompanhados pelos agentes comunitários da USF mais próxima da residência

Secretaria de Saúde examina 450 crianças para prevenção do tracoma

Os alunos das escolas municipais Pedrina Pompeu Bastos e Maria Cristina Macedo Gomes foram examinados nos dias 22 e 23 de setembro, para prevenção do tracoma. A ação fez parte da capacitação pela busca ativa da doença dirigida a nove funcionários da Secretaria de Saúde de Itanhaém.

Como parte da capacitação, os profissionais examinaram 450 estudantes. De acordo com a diretora técnica de Divisão da Vigilância Epidemiológica, Sandra Aparecida Gomes da Silva, os 63 casos detectados

serão acompanhados pelos agentes comunitários da USF mais próxima da residência, com a busca pelos responsáveis pela criança. “Além do exame de tracoma, também vamos realizar o trabalho de acuidade visual, que é muito importante para observar se a criança tem uma visão normal ou diminuída e, assim, ser devidamente encaminhada ao oftalmologista”.

Vale ressaltar que também foram capacitados cinco profissionais de Peruíbe, cinco de Mongaguá, um de Praia Grande e um de Santos.

CAPACITAÇÃO

O treinamento pela busca ativa do tracoma aconteceu durante toda a semana e foi ministrado pela diretora do Centro de Oftalmologia Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, Norma Medina. O objetivo era habilitar os profissionais da Rede Básica para padronizar o diagnóstico clínico, atuar na detecção da doença e desenvolver ações básicas de saúde ocular.

De acordo com o diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, Cláudio Camargo, a ação é essencial para que se atinja um número maior da população alvo. “Com mais profissionais capacitados, podemos atingir nossa meta, que é examinar pelo menos 10% das crianças. O objetivo é que façamos esta ação periodicamente em todas as escolas municipais”.

O QUE É TRACOMA

O tracoma é uma doença que atinge 41 milhões de pessoas no mundo, aproximadamente, sendo responsável por 1,3 milhão dos casos de cegueira. Os sintomas mais comuns são: olhos irritados, lacrimejantes (com ou sem secreção), coceira, sensação de areia no globo ocular e fotofobia

(aversão à luz).

A transmissão da doença é causada pela bactéria *Chlamydia trachomatis*, e pode ser direta (de pessoa para pessoa) ou indireta (através de toalhas, fronhas, lenços), sendo facilmente contagiosa, principalmente em ambientes coletivos, como escolas e creches.

ARTE

O grupo, composto por 41 integrantes, trouxe aos presentes o que há de melhor em música

Orquestra Sinfônica de Santos leva mais de 100 pessoas à Igreja Matriz

A apresentação da Orquestra Sinfônica de Santos na Igreja Matriz de Sant'Anna, realizada no dia 25 de setembro, emocionou o público. O grupo composto por 41 integrantes, trouxe aos presentes o que há de melhor em música de concerto. Mesmo com o tempo chuvoso, a Igreja estava lotada, com mais de 100 munícipes.

A programação incluiu: Abertura da Ópera – Don Giovanni (W.A.Mozart), Pastorale D'éte – Pastorale de Verão (A. Honegger) e Sinfonia nº 101 em Re Maior – O Relógio (Joseph Haydn). O maestro, Rodrigo Vitta, explica que este tipo de concerto faz parte do projeto 'Concertos populares', que tira a orquestra do teatro e leva para as ruas. "Este é um concerto que tem o objeti-



Repertório incluiu clássicos da música erudita

vo de levar a música clássica à população, pelas igrejas do litoral paulista".

A orquestra foi composta por violinos, violas, violoncelos, contrabaixo, flautas, oboés, clarinetes, fagotes, trompas, trompetes e percussão, tocados no conjunto de expressões: Vivace, Allegretto,

Andante, Adagio e Presto.

A comerciante Maria Aparecida Ivankio era uma das munícipes a prestigiar o evento, acompanhando cada movimento do maestro. "A apresentação foi muito bonita. Acho que esse tipo de evento é muito bom e deveria ter sempre na Cidade".

CURRÍCULO

Estreia mundial da ópera Café de H-J Koller, sobre texto de Mário de Andrade (1996), as montagens de Le Nozze di Figaro, Mozart (1997), O Balé Baile na Roça (1999 e 2000), La Traviata em concerto (2002), as montagens Prelúdio Tarde de um Fauno, de Claude Debussy e El Amor Brujo, de Manuel de Falla, dentro da Série Danças (2003).

Em 2006 inaugurou o Teatro Coliseu com a Sinfonia nº 9 de Beethoven e neste ano de 2011 comemorou a abertura do fosso do mesmo teatro com a apresentação do espetáculo de Cleber Papa, Carmen, Ópera Cantada e Contada. Entre os solistas destacam-

se as participações dos pianistas Nelson Freire, Gilberto Tinetti e Linda Bustani, o violoncelista Antonio Del Claro, os violinistas Airtton Pinto e Emmanuele Baldini, este e muitos outros.

Em 1998, iniciou os Projetos Dó, Ré, Mi, Concertos Populares, Viajando com a Música Sinfônica e Conversas Musicais e em 2002, com o Quarteto de Cordas "Martins Fontes", os Projetos Concertos Oficiais, Fá-Sol-Lá e os Populares. Conquistando notório destaque no circuito cultural sinfônico, a OSMS recebeu menção da Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA), como exemplo de trabalho e qualidade entre as orquestras criadas no Estado de São Paulo.

ORQUESTRA DE SANTOS

Por iniciativa da Secretaria de Cultura e da Prefeitura de Santos, a Orquestra Sinfônica Municipal foi criada por lei em agosto de 1994, a partir de um projeto elaborado pelo maestro Luis Gustavo Petri.

OPORTUNIDADE – O evento acontecerá no próximo dia 11, às 15 horas, na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim

Biblioteca Municipal tem encontro marcado com o poeta Ricardo Chacal

Em outubro, o programa Viagem Literária que leva a centenas de crianças, jovens, professores e comunidade em geral a oportunidade de conhecer importantes autores consagrados no mundo da literatura estará com a presença do poeta carioca Ricardo Chacal. O encontro marcado para o dia 11, às 15 horas, acontecerá na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, localizada na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro.

Ricardo de Carvalho Duarte, o Chacal, é considerado um

dos grandes nomes da poesia brasileira, e estará em Itanhaém participando do módulo - bate-papo. Durante o encontro, ele contará um pouco sobre sua experiência profissional, e seus 40 anos de pura poesia.

O público também será apresentado a Oswald de Andrade, um dos renomados escritores que influencia até hoje a produção poética de Ricardo. Dentro do seu recinto, Chacal já publicou várias obras no segmento poético.

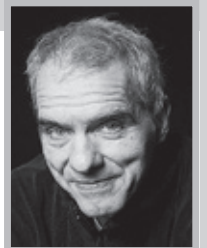
SOBRE O AUTOR

Chacal, como é conhecido o poeta e letrista Ricardo de Carvalho Duarte, nasceu no Rio de Janeiro em 1951. Publicou seu primeiro livro de poesia, 'Muito Prazer, Ricardo', em 1971. No ano seguinte, colaborou na revista Navilouca e publicou seu livro/envelope 'Preço da

Passagem'. Passou a integrar, em 1975, a coleção literária 'Vida de Artista', com Cacaso, Eudoro Augusto, Francisco Alvim, entre outros; ainda em 1975 foi lançado seu livro 'América'. No contexto da chamada poesia marginal, de 1976 a 1977, Chacal organizou grandes happenings poéticos com o grupo 'Nuvem Cigana',

com Bernardo Vilhena e Ronaldo Bastos, entre outros poetas.

Sua obra poética inclui Nariz Aniz (1979), Boca Roxa (1979), Comício de Tudo (1986) e Letra Elétrica (1994). O poeta Paulo Leminski afirmou sobre a obra de Chacal, que é de tendência contemporânea: "A palavra 'lúdico' é a chave para a poesia de Chacal". Leminski também via nos poemas de Chacal a presença da Poesia Concreta, das letras de música popular, do mundo industrial e urbano que se abateu, irremediavelmente, sobre nós.



Projeto visa incentivar o hábito da leitura

CARNAVAL 2012 – O estudante acredita que uma cidade homenageada por uma escola de samba tem uma grande divulgação turística

Universitário realiza estudo sobre enredo da Pérola Negra em homenagem a Itanhaém



Estudante conheceu trabalho na quadra da Pérola Negra

A homenagem que Itanhaém vai receber da Pérola Negra no Carnaval paulistano de 2012 virou tema de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O estudante do último ano de Turismo da Universidade Anhembi Morumbi, Juliano Barbosa, está produzindo a monografia “Carnaval e Turismo: o desfile de escola de samba como meio de promoção de destinos”, com o objetivo de estudar o impacto que o evento pode trazer para uma cidade que é homenageada.

O futuro turismólogo afirma que acompanha o desfile das escolas de samba há muito tempo e queria realizar o estudo universitário na área. “Eu sempre gostei de Carnaval e, quando pensei no que fazer para TCC, busquei um assunto que tivesse esta relação dos destinos turísticos que foram abordados no desfile. Como a Pérola Negra vai homenagear Itanhaém, resolvi focar meu trabalho nesta pesquisa”.

Barbosa acredita que quando uma cidade é homenageada por uma escola de samba, tem uma grande divulgação turística, por ser um evento de grande audiência televisiva. “Na pesquisa ficou claro que o destino turístico tem uma promoção muito grande

por causa da televisão, e ser transmitido em rede nacional pela emissora de maior audiência do país. E isto ajuda no turismo, em tornar o destino mais conhecido pela população”.

Na pesquisa, o estudante também compara o enredo da Pérola Negra com as de outras cidades brasileiras que foram homenageadas por escolas de sambas, como a Vai-Vai, que falou sobre o município de São Vicente em 2006. “Na época, a cidade deu um apoio muito grande para o desfile da Vai-Vai. Hoje, muitas pessoas ligadas ao turismo vicentino ainda comentam o quanto que o município ganhou com a divulgação que teve no evento”.

O enredo oficial da Pérola Negra no Carnaval 2012 é A Pedra Que Canta Também Samba – Itanhaém, hoje a Pérola é Você, homenageando os 480 anos da segunda Cidade mais antiga do País e seus personagens históricos. O desfile acontece no dia 18 de fevereiro (sábado), por volta da meia-noite.

As fotos dos preparativos da Pérola Negra para o Carnaval 2012 podem ser vistas no Flickr da Prefeitura de Itanhaém (www.itanhaem.sp.gov.br). Mais informações no site oficial da agremiação, no endereço www.gresperolanegra.com.br.

INCENTIVO

Prefeitura começa a organizar os preparativos visando o desfile na Cidade

Carnaval 2012 de Itanhaém começa a ser organizado

Com um dos desfiles mais tradicionais da Baixada Santista, o Carnaval começa a ser estruturado em Itanhaém. A Câmara Municipal aprovou o projeto de lei do Executivo que autoriza o convênio com as agremiações que irão disputar a competição em 2012.

De acordo com o Departamento de Turismo, o evento já tem confirmada as seguintes agremiações: Estrela do Mar, Unidos do Gaivota, Unidos do Praião, Explosão do Cesp, Libertação, Acadêmicos do Oásis e Bloco Unidos de Marechal Rondon. Todas prometem mostrar o samba no pé no desfile, que está em fase de estruturação.

O diretor municipal de Turismo, Edgard da Silva, destacou que o desfile de carnaval, além

de mobilizar a população, serve como atração turística. “A cada ano o público espectador vem aumentando, comprovando que estamos no rumo certo”.

Os representantes da Prefeitura vão se reunir com os diretores das agremiações para definir a estrutura que será montada no Carnaval 2012. “Todos estão unidos e empenhados para fazer o melhor carnaval dos últimos tempos na Cidade”.

Itanhaém, aliás, terá uma outra homenagem em forma de samba no carnaval paulistano. É que a Escola de Samba Pérola Negra, tradicional agremiação do bairro de Vila Madalena, elegeu a cidade e sua história como tema do desfile no sambódromo da Capital Paulista em 2012, quando o Município completará 480 anos de fundação.



Convênio para o carnaval em Itanhaém está garantido

CONSCIENTIZAÇÃO

Público recebeu orientação sobre a forma correta de plantio das mudas nativas da Mata Atlântica

Dia da Árvore é comemorado com distribuição de mudas

O Dia da Árvore foi comemorado em 21 de setembro com uma série de atividades em Itanhaém. No Paço Municipal Anchieta, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente montou um posto de distribuição de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, que ficou no estacionamento do Paço, no Centro.

No local os interessados receberam dos técnicos da Prefeitura mudas de ipê-amarelo, quaresmeiras, sibipiruna e grumixama, que são espécies nativas da região, além de conhecer os projetos desenvolvidos, como o Lixo Zero, cujos trabalhos são realizados por agentes ambientais e consistem na limpeza de pontos específicos da bacia hidrográfica do Rio Itanhaém, com a coleta de detritos que ficam suspensos nas águas, retidos em áreas de mangue, margens dos rios e locais com grande frequência de usuários e pescadores.

No período da primeira etapa do programa, de julho de 2005 a março de 2007, foram recolhidas quase 12 toneladas de lixo, e as ações de educação ambiental envolveram mais de 3.500 atendimentos, desenvolvidos com a população e escolas. Na segunda etapa, que começou em 2008, o projeto está mais focado em alunos da rede municipal de ensino. De acordo com a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, de julho de 2008 a abril de 2011, foram coletados 8.354 kg de lixo por 145,3 m³.

AÇÃO – O evento levou centenas de crianças a Praça Narciso de Andrade, no Centro

Semana Nacional do Trânsito educa e diverte crianças na Praça Narciso de Andrade

Na Semana Nacional do Trânsito, a diversão foi garantida para as centenas de crianças que compareceram no dia 24 de setembro, na Praça Narciso de Andrade, para participar das ações educativas de conscientização a regras e leis de trânsito.

No espaço foi montado uma 'Minicidade do Trânsito' que recria o Centro Histórico

de Itanhaém. O mini-complexo urbano proporcionou atividades recreativas, com sinalizações iguais a de uma cidade, incluindo semáforos, faixas de pedestres e placas. Durante todo o trajeto, os participantes foram conduzidos por monitores.

Atravessar a faixa de pedestre com atenção foi uma das observações incluídas no pas-

seio da minicidade. As crianças já aprendem desde cedo, a se comportar no trânsito. "É importante essa realização, e o número de pessoas envolvidas estimula ainda mais a nossa participação. Meu filho não quis mais sair do carrinho", elogia Mirkon Hugo, pai de Murilo Costa de 4 anos.

A minicidade é composta por um solo de seis faixas, ligadas por velcro, facilitando a montagem e desmontagem dos objetos a qualquer momento. Acompanhado estão dois semáforos de plástico, com baterias e lâmpadas led, 15 placas de sinalização, impressas em PVC, três mini-árvores artificiais, um ônibus, três outdoors, três casas, quatro lixeiras com identificações para vidros, papeis, metais e plásticos, além de seis carrinhos e 12 bicicletas com rodinhas auxiliares e capacetes.



Minicidade recria ambiente do Centro Histórico

Para a assessora pedagógica Laura Almeida Silva de Lima, pais e crianças aprovaram a iniciativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. "O evento superou minha expectativa, assim, podemos conscientizar as pessoas a reduzirem o número de acidentes no trânsito".

Os primeiros participantes

receberam um brinde com camiseta, mini-carteira de habilitação, livrinhos ilustrados, além da Faixa Viva. Este evento foi uma realização da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com o apoio da Editora Kalimera, Rotary Clube de Itanhaém e Faixa Viva.



Crianças aprendem regras básicas do trânsito

EQUIPAMENTOS

As doações podem ser feitas no Departamento de Cultura, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro

Cultura arrecada instrumentos para Casa da Música

Sabe aquele instrumento musical encostado em casa, e que você não usa há anos? Já pensou em doá-lo? O Departamento de Cultura está recebendo doações de equipamentos que estejam em condições de uso, para serem utilizados nas aulas da Casa da Música.

Não perca tempo, e participe você também. As doações podem ser feitas no Departamento de

Cultura, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro. Mais informações através do telefone 3421-1700 (Ramal 1803 ou 1800).

O espaço oferece mais de 25 opções de cursos, como: violão, violino, piano, teclado, guitarra, bateria, percussão, teatro, ballet, corpo coreográfico, baliza, dança de rua, dança de salão, trompete,

trombone, trompa, melofone, tuba, bombardino, saxofone, flauta doce e transversal, flugel, pintura e teoria musical.

Neste semestre, a Casa da Música registrou o aumento pela procura das aulas de violão (355 alunos), ballet (381), dança de salão (140 alunos), teclado (97 alunos), piano (66 alunos) e bateria (70).



Doações servirão para atividade da unidade

HABITAÇÃO – As famílias receberam no último sábado (1º) as unidades restantes do Conjunto Residencial das Árvores, localizado no bairro Guapurá

Emoção toma conta da entrega de mais 280 unidades no Conjunto Guapurá



A aposentada **ALBINA ROSÁRIO KARSOCAS**, de 64 anos, não conseguia conter a alegria ao receber das mãos do prefeito João Carlos Forssell as chaves de sua primeira casa própria. Ao entrar no imóvel, ela analisava cada detalhe do futuro lar que dividirá com o filho. “Isto aqui é um sonho realizado”, disse

emocionada.

Albina foi uma das 280 pessoas que receberam no último sábado (1º) as unidades restantes do Conjunto Residencial das Árvores, localizado no bairro Guapurá. Com um investimento de R\$ 69.680.000,00, a obra está inserida no Plano de Ação de Itanhaém (PAI).



Uma casa nova pode mudar a vida de toda uma família, como é o caso do ajudante de serviços gerais **AUGUSTO CARLOS DOS SANTOS**, que morava de aluguel há três anos e agora poderá economizar o dinheiro para os dois

filhos, de 5 anos e 1 ano de idade. “Pagava R\$ 600,00 de aluguel e agora a prestação da casa vai ser de R\$ 51,00. Dá até vontade de chorar, porque é uma coisa boa para toda a minha família, é algo que vai ser nosso para sempre”.



MARIA GORETI FONSECA morava como caseira com o filho de 14 anos e já imaginava como ia arrumar sua nova casa. “Com o Governo ajudando, ficou muito mais

fácil ter a casa própria, porque a prestação é bem baixa, então é uma delícia estar aqui hoje para receber as chaves. Meu filho também está super feliz”.



Sentada numa das primeiras filas em frente ao palco onde receberia as chaves, a aposentada **EDNA VIEIRA DOS SANTOS**, de 70 anos, não esperava a hora de poder entrar em seu apartamento. Morando de aluguel há três anos com um de seus filhos, ela vai

deixar de pagar os R\$ 200,00 de aluguel para pagar uma prestação de R\$ 67,00. “A emoção é tanta que eu não tenho nem palavras. Deus é que ajuda os homens a fazer coisas de bem, como as casas que vão entregar hoje. Acho que já vou me mudar hoje mesmo!”, disse rindo.

CONTINUIDADE – O acordo garante o convênio para mais 744 apartamentos do Conjunto Guapurá e outros que a Prefeitura venha a firmar com o Governo Federal

Forssell assina termo de acordo com programa Minha Casa, Minha Vida 2

Itanhaém é a primeira cidade da Baixada Santista e Vale do Ribeira a assinar convênio com o programa Minha Casa, Minha Vida 2, do Governo Federal. O prefeito João Carlos Forssell assinou o acordo com representantes da Caixa Econômica Federal no dia 30 de setembro, em cerimônia realizada no Paço Municipal.

Com este acordo, a Prefeitura de Itanhaém garante convênio para os 744 apartamentos do Conjunto Guapurá que já estão em construção e outros acordos que a Administração Municipal venha querer firmar para a segunda fase do programa habitacional do Governo Federal.

O superintendente regional da Caixa Econômica Federal na Baixada Santista e Vale do Ribeira, José de Paulo Gomes de Amorim, afirmou que o trabalho realizado pela Administração Municipal garantiu o convênio. “A assinatura deste termo de compromisso assegura a continuidade desta parceria com a Prefeitura, que está cumprindo todas as etapas do processo. Itanhaém está se transformando em referência para outras cidades pelo trabalho desenvolvido”, afirmou o representante da Caixa.

O prefeito Forssell comemorou a assinatura do convênio e destacou a parceria mantida com a Caixa. “Para firmar convênios como este não é fácil, porque o processo burocrático é bem complexo. Para conquistar estes recursos, o Município tem que estar com todas as contas absolutamente em dia. Isto é uma prova da eficiência do trabalho que estamos realizando”.



Continuidade das obras do Guapurá está garantida

Atos do Poder Executivo

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.722, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

“Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3.197, de 15 de dezembro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Entorpecentes, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 3.197, de 15 de dezembro de 2005, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art 1º -
Parágrafo único - O Conselho Municipal de Entorpecentes ficará vinculado à Secretaria do Governo Municipal, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.” (NR)

Art. 2º - O art 4º da Lei nº 3.197, de 15 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal de Entorpecentes será composto pelos seguintes membros, designados pelo Prefeito Municipal:

I - 1 (um) representante de cada uma das Secretarias Municipais a seguir indicadas:

- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria de Habitação e Assistência Social;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria dos Negócios Jurídicos;

II - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Itanhaém;

III - 1 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, escolhido entre os integrantes do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência;

IV - 1 (um) representante da Polícia Civil, indicado pelo Delegado Titular da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE;

V - 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 83ª Subseção de Itanhaém;

VII - 3 (três) representantes de entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, preferencialmente voltadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes.

§ 1º - A cada membro titular do Conselho Municipal Entorpecentes corresponderá um suplente.

§ 2º - Os representantes de que trata o inciso I, e seus respectivos suplentes, serão indicados pelos titulares das Secretarias representadas.

§ 3º - Os representantes de que tratam os incisos II a VI, e seus respectivos suplentes, serão indicados pelas respectivas instituições que representam.

§ 4º - Os representantes de que trata o inciso VII serão escolhidos em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim pelo Poder Público Municipal.

§ 5º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de relevante serviço público.” (NR)

Art. 3º - Fica revogado o inciso VII do art. 3º da Lei nº 3.197, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 20 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.753/2011

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 20 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.723, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

“Autoriza a concessão de subvenção social às entidades carnavalescas que especifica, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou

e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social às entidades carnavalescas a seguir discriminadas, nos valores especificados, destinada ao atendimento de despesas com vistas à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de 2012:

I - Grêmio Recreativo Esportivo e Escola de Samba Estrela do Mar – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - Grêmio Recreativo Cultural e Esportivo Escola de Samba Unidos do Gaivota – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

III - Grêmio Esportivo Recreativo e Cultural Sociedade Carnavalesca Libertação – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

IV - Associação Recreativa Cultural Carnavalesca Acadêmicos do Oásis – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

V - Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Escola de Samba Unidos do Praião – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VI - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Explosão da Cesp – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

VII - Bloco Carnavalesco de Arrasto, Esportivo e Cultural Unidos de Marechal Rondon – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a conceder subvenção social à Liga das Entidades Carnavalescas de Itanhaém - LECI, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinada ao atendimento de despesas com a organização dos desfiles oficiais do Carnaval 2012.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com cada uma das entidades beneficiárias, do qual deverão constar, entre outras, as seguintes cláusulas essenciais:

I - as normas administrativas que regularão a transferência e a aplicação dos recursos repassados;

II - a obrigação da entidade de participar dos desfiles oficiais do Carnaval de 2012;

III - a data limite para apresentação da prestação de contas, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a qual não poderá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos.

Art. 4º - O valor das subvenções sociais autorizadas pela presente lei será repassado às entidades beneficiárias nas seguintes condições:

I - às escolas de samba: em 4 (quatro) parcelas mensais, sendas as três primeiras nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011, no valor correspondente, cada uma, a 15% (quinze por cento) do valor total da subvenção destinada a cada escola de samba, e a última, no valor remanescente, no mês de janeiro de 2012;

II - ao bloco carnavalesco: em 2 (duas) parcelas iguais, sendo uma no mês de outubro de 2011 e a outra no mês de janeiro de 2012;

III - à LECI: em parcela única, no mês de janeiro de 2012.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 26 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.829/2011.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 26 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.724, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Itanhaém a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o

convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução das obras e/ou aquisições.

Parágrafo único - A cobertura do crédito especial autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinam-se-ão à execução de obras de infraestrutura urbana.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 27 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.026/2011.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.725, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a revisão geral da remuneração e do subsídio dos servidores públicos municipais, de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, referente ao ano de 2011”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, os padrões e referências de vencimento e salário e os subsídios dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itanhaém ficam reajustados, a partir de 1º de setembro de 2011, em 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei aplica-se, no mesmo percentual e bases:

I - aos proventos dos inativos e às pensões a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV;

II - aos vencimentos dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV;

III - aos salários dos servidores regidos pelas Leis nºs 3.258, de 22 de novembro de 2006 e 3.327, de 8 de agosto de 2007.

Art. 3º - Os valores resultantes da aplicação desta lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

Itanhaém, em 30 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.141/2011.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.726, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a revisão geral da remuneração e do subsídio dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei municipal 3.662, de 1º de outubro de 2010, referente ao ano de 2011”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei municipal 3.662, de 1º de outubro de 2010, as referências de vencimento e salário e os subsídios dos servidores públicos efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Itanhaém ficam reajustados, a partir de 1º de setembro de 2011, em 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei aplica-se, no mesmo percentual e bases, aos proventos dos inativos e às pensões a cargo da Câmara Municipal de Itanhaém e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV.

Art. 3º - Os valores resultantes da aplicação desta lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

Itanhaém, em 30 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.219/2011.

Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora.

Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.727, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada I, localizada no Bairro Jardim Rio do Poço 2, passa a ser denominada “RUA HEBER CEMENCIANO DE SANTANA”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 30 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.848/2011.

Projeto de Lei de autoria do Rogério Ferreiro Rodrigues Salceda.

Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente Social no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, 3 (três) cargos de Assistente Social – NU, de provimento em caráter efetivo, que passam a integrar o Anexo 2 - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no caput, a quantidade de cargos de Assistente Social, constante do Anexo 2 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a ser de 18 (dezoito).

Art. 2º - O provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos estabelecidos no Anexo 7 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 30 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.599/2011.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a reclassificação dos cargos e empregos públicos que específica, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Mantidas a quantidade e os requisitos para provimento, os cargos de provimento efetivo a seguir especificados, constantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Itanhaém, de que trata a Lei Complementar nº 28, de 24 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 65, de 12 de julho de 2005, ficam reclassificados na seguinte conformidade:

I - Guarda Municipal de Segunda Classe – referência 16;
II - Guarda Municipal de Primeira Classe – referência 17;
III - Guarda Municipal - Classe Especial – referência 18.

Art. 2º - Os cargos de provimento efetivo e os empregos de natureza permanente de Recepcionista, referência 07, constantes, respectivamente, dos Anexos 2 e 5 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, ficam reclassificados na referência 08.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2011.

Itanhaém, em 30 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.027/2011.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.944, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que específica, necessário à implantação de praça pública".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 50, V, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, 6.306, de 15 de dezembro de 1975 e 6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.425/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir caracterizado, necessário à implantação de praça pública, imóvel esse que consta pertencer a Walter Luciano Marini e Selma Coelho dos Santos, com as medidas, limites e confrontações a saber: um terreno formado pelos lotes 378, 379, 380 e 381 e parte dos lotes 382 e 383 da quadra 44, da Praia do Sonho, neste Município, iniciando-se suas divisas no canto de confrontação do lote nº 383, com a propriedade da Companhia Brasileira de Terras e Loteamentos Cibratel S/A; daí segue em reta e em curva na distância de 134,00m, confrontando com o costão da Praia do Sonho e Rua Rocha até atingir o canto de divisa com o lote 741; daí deflete à esquerda e segue na distância de 183,00m, confrontando com os atuais lotes 741, 382,

415, 445, 475, 507 e 540 da quadra 44, de M. Bernardi e Cia.; daí deflete à esquerda e segue na distância de 4,00m, confrontando com o remanescente do lote 383; daí deflete à esquerda e segue por uma linha curva na distância de 50,00m, até atingir a linha divisória dos lotes 382 e 383, confinando com o remanescente dos lotes 382 e 383; daí segue em reta na distância de 15,00m confrontando com o remanescente do lote 383; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,50m, confrontando com terreno de propriedade da Companhia Brasileira de Terras e Loteamentos Cibratel, até atingir o ponto de partida, encerrando a área de 4.223,33m².

Art. 2º - Fica a Fazenda Municipal autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 21 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.425/2011.

Departamento Administrativo, em 21 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.947, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

"Autoriza o funcionamento da escola de educação infantil que específica, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, e à vista do parecer conclusivo da Comissão de Supervisão Escolar, constante do processo administrativo nº 6.487/2007, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil De Angelis, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1447, Jardim Laranjeiras, neste Município, com o curso de educação infantil – creche e pré-escola, mantido por Viviane de Fátima Faria Zucherato-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.981.370/0001-70.

Art. 2º - A responsável pelo estabelecimento de ensino fica obrigada a manter seu Regimento Escolar e Plano de Curso adequados às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, órgão responsável pela supervisão dos estabelecimentos de ensino que integram o sistema municipal de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de dezembro de 2007.

Itanhaém, em 27 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 6.487/2007.

Departamento Administrativo, em 27 de setembro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 30/2011

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nas funções de Professor de Educação Básica II (PEB II) e Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Inglês, a comparecerem dia 22/09/2011 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
PEB I	9 classes	candidatos aprovados a partir do número 595

PEB II	7 classes	candidatos aprovados a partir do número 759 até o final e candidatos aprovados a partir do número 1
PEB III – Inglês	10 aulas	candidatos aprovados a partir do número 16

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
 - Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
 - RG (Cópia)
 - CPF (Cópia)
 - Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - Título Eleitoral (Cópia)
 - 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
 - Certificado Militar (Cópia)
 - Certidão de Casamento (Cópia)
 - Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
 - Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
 - Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
 - Comprovante de Residência (Cópia)
 - 2 FOTOS 3X4
 - Comprovante de Escolaridade (Cópia)
 - Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
 - Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
 - Declaração de Bens
- Itanhaém, em 19 de setembro de 2011.
- LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 33/2011

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 06/10/2011 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
PEB II	4 classes	candidatos aprovados a partir do número 753 até o final e candidatos aprovados a partir do número 1

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)

- 2 FOTOS 3X4
 - Comprovante de Escolaridade (Cópia)
 - Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
 - Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
 - Declaração de Bens
- Itanhaém, em 3 de outubro de 2011.
- LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 263/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.

Nome	Classificação
SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	144
LUIZA AP. XAVIER NUNES	145
RODRIGO SALES BRAGA	146
MICHELLE PEREIRA DE JESUS	147
VANESSA APARECIDA SILVA PINTO	148

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano de 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 264/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Nome	Classificação
ALEX SARAIVA COELHO	194
ISABEL CRISTINA PAULINO	195
MARINEA ALVES PIMENTEL	196
SERGIO AMARO DE BARROS	197
NEIRE APARECIDA DE ANDRADE LEMOS DE MORAES	198
ADRIANA EMIKO MAEDA	199

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano de 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 265/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Terapeuta Ocupacional.

Nome	Classificação
JANAINA MARIA RALO	06

candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias

Ponto é um dos
mais tradicionais
de Itanhaém



Itanhaém terá Centro de Referência para o Idoso

LAZER – Espaço do complexo contém piscinas e quadra esportiva, que contemplarão idosos e jovens da Cidade. Um Centro de Convenções também será montado no local

O espaço onde o Rei Roberto Carlos cantou em duas ocasiões em Itanhaém vai ser adquirido de forma definitiva pela municipalidade. É que a Prefeitura está promovendo ações para incorporar uma parte da área do Yacht Club de Itanhaém, com o objetivo de reunir em um único local, um Centro de Convenções e um Centro de Referência para o Idoso, além de aproveitar o espaço para projetos sociais e de lazer para jovens.

A área em questão do clube está localizada no Morro do Sapucaitava, que margeia o Rio Itanhaém. O anúncio foi feito no dia 26 de setembro pelo prefeito João Carlos Forssell, durante um evento promovido na Câmara. O Yacht Club, que recebeu além do Rei Roberto uma série de outros artistas de renome em seu espaço, vai agora atender a municipalidade.

O complexo será administrado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,

através do Departamento de Cultura. Terá equipamentos de ginástica para a Terceira Idade, piscinas para aprendizado e várias salas para dar suporte aos eventos que serão promovidos no local.

“Nosso projeto consiste em implantar ali dentro um Centro de Referência para o Idoso, além de aproveitar o complexo para os jovens. Há piscinas e um local adequado para instalarmos um Centro de Convenções, que era um desejo muito antigo da nossa população”, explicou o prefeito Forssell.

A ação da Prefeitura também coloca em fim na possibilidade de uma eventual perda da área para fins de especulação imobiliária. “Havia também o fato do clube ser um ponto tradicional da Cidade, que recebeu ali vários eventos públicos e culturais. O mais importante é que a população terá um espaço público voltado para o lazer e para a cultura”, concluiu o prefeito Forssell.



Área interna será
aproveitada para
a terceira idade e
eventos culturais

O que há de melhor se está na Terceira

Fim de tarde e o espaço continua cheio de pessoas. Muitas delas não esboçam cansaço. Demonstram a mesma disposição de quando chegaram, e sequer titubeiam diante das aulas de dança e coral. Em meio a uma série de atividades, Itanhaém ultrapassa fronteiras, e atende mais de duas mil pessoas idosas com uma programação que integra esporte, lazer e cultura.

O Grupo Conviver da Terceira Idade é responsável por garantir a centenas de idosos a prática dos exercícios físicos, com o acompanhamento de profissionais da Educação Física. São oferecidas aulas de dança, coral, vôlei, bocha, ginástica, carteados, caminhada, buraco, informática, natação, hidroginástica, dominó e xadrez.

Duas vezes por semana, cada modalidade é treinada pela equipe. As terças e quintas-feiras, das 15 às 17 horas, Maria Imaculada Cociel de 68 anos, faz questão de comparecer a todos os ensaios do coral, que inclusive, acabara de começar.

A ociosidade não existe no Conviver. Da porta para dentro ninguém fica parado, qualquer pessoa com idade acima dos 50 anos pode participar. Como é o caso da atual cozinheira

Yone Salete Lima de 72 anos, que por muito tempo esteve integrada às atividades, mas agora decidiu doar seu tempo para ser voluntária.

O local também tem 10 computadores, para as aulas de internet, conduzidas por professores qualificados que ensinam a terceira idade a manusear as ferramentas básicas da informática.

Pela manhã, aliar à caminhada a diversão ajuda a romper a solidão e a saudade por a sisudez de um início de dia. Os 90 idosos se aquecem dentro do salão do Conviver e em seguida, partem para um passeio pela rua.

No restante do tempo, as atividades continuam ao lado do Grudado ao salão principal, uma academia foi montada especialmente para atender aos idosos nos períodos: manhã e tarde. Supervisionado sempre por professores de Educação Física, o ambiente disponibiliza seis cadeiras, quatro esteiras e muitos outros aparelhos.

As modalidades se estendem fora e dentro do Conviver. A bocha fica no Centro Municipal Tecnológico de Educação Física e Esportes (CMTECE) e as aulas de vôlei feminino e masculino, são realizadas na quadra do Clube Náutico,

MELHOR IDADE NO ESPORTE

As modalidades treinadas pelas equipes são representadas nos Jogos Regionais do Idoso (JORI) e Jogos Estaduais do Idoso (JEI). Itanhaém marca presença todos os anos. O vôlei feminino está registrado na Confederação da Baixada Santista, que abraça o esporte de Cubatão a Peruíbe. “Nos do grupo B estamos em primeiro lugar no campeonato da CEBAT, que é uma confederação para a terceira idade do grupo B”, completa a jogadora de Marli Gouveia Colombini de 63 anos.

Quando Terceira Idade

72 anos, o esteve les, mas eu tempo

tem 15 as aulas idas por dos que de a-m s básicas

à cami-la a rom-início de aquecem Conviver, m para o

empo, as ao lado. rincipal, montada atendê-manhã onados ores de ambiente adeiras, uitos ou-

se esten-Conviver. o Muni-ci-ducção, (MTECE), minino e zadas na áutico, e

a hidroginástica e natação, acontecem no Complexo Educacional Harry Forssell.

Quando iniciou, há 12 anos, o Conviver funcionava às quartas-feiras. Atualmente, as portas se abrem de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas. Além das atividades, incluem-se três refeições diárias: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Para a equipe por trás do Conviver, composta por cozinheiras, auxiliares de limpeza, professores de Educação Física, massoterapeuta, cabeleireira e manicure, é um alento saber que a procura pelas atividades aumentou para 2.350 pessoas idosas.

Na idade de ouro, a aparência feminina é tão importante como a prática esportiva. Por isso, o espaço reservado a beleza, ganha uma penteadeira improvisada com aparelhagens básicas para corte, pintura e escova. A cabeleireira e manicure são convidadas a executar com primor essa tarefa.



População participa ativamente dos eventos



Conviver é modelo para a Região Metropolitana



Coral se destaca nas atividades do Espaço Conviver

BAILE NA TERCEIRA

Há cinco anos, todos os domingos, a terceira idade ganhou um baile só para eles. Das 17 às 21 horas, o salão costuma lotar, e atrair pessoas de todas as idades. “É um baile direcionado a terceira idade, mas todos são convidados a participar. Vem até gente de fora”, comenta Palma.

Vale dançar junto ou separado, o que não pode é ficar parado ao som da banda ao vivo. O casal Thédito Martins de 81 anos, e Neusa Palma Pereira de 67 anos, são um dos mais animados. Juntos há um ano, Neusa não esconde seu entusiasmo ao lado do namorado.

“Começamos a conversar, e quando vimos já estávamos namorando, mas morando em casas diferentes, ele na dele, e eu na minha”, explica Thédito.

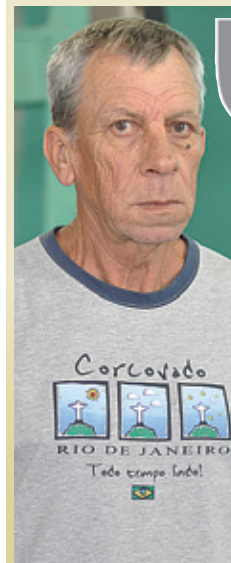
Tudo começou no Conviver. Quando Thédito participava das aulas de ginástica. Mas só após seis meses de conversa, o relacionamento foi firmado. Esta não é a primeira que o Conviver é conhecido por unir casais. Ano passado, o espaço foi palco de um casamento entre duas pessoas que se conheceram durante as atividades.

Prefeitura terá Secretaria do Idoso

O prefeito João Carlos Forsell anunciou que irá criar uma secretaria voltada para coordenar as ações direcionadas para a Terceira Idade. O trabalho, que já acontece dentro da Administração Municipal, será ampliado nos próximos meses.

O projeto de lei que cria a nova secretaria está em fase de elaboração. E precisará passar por aprovação na Câmara Municipal.

A ação de criar uma secretaria voltada para os interesses da pessoa idosa visa planejar a Cidade para o futuro. Com uma população de 87.057 habitantes segundo o Censo 2010 do IBGE, Itanhaém tem 8.438 moradores com idade igual ou superior a 65 anos. Ou seja, 9,68% da população é idosa.



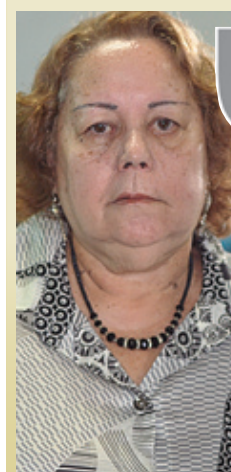
“O xadrez chamou atenção. Nunca fui muito de participar de clubes, mas aqui o xadrez me interessou bastante. O conviver é legal para sociabilizar todos os idosos”, relata SERGIO STREAPCO



“Aqui é uma irmandade. Encontramos carinho, amor e fazemos muitos amigos”, comenta a integrante do coral MARIA IMACULADA COCIEL



Os campeonatos estão de vento em popa. Itanhaém está em todos, e se destacando sempre” A ATLETA DE VÔLEI DE MARLI GOUVEIA COLOMBINI



“A gente cuida com carinho, porque muitos consideram o espaço seu segundo lugar. Eles só voltam em casa para dormir”, ressalta a coordenadora do Grupo Conviver da Terceira Idade Neusa Palma Pereira

06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.266/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Ajudante geral.

Nome	Classificação
DEVANY SILVA	179
ELIAS VITORINO DE MOURA	180
LUCIANA DA SILVA	181
ANDREA RODRIGUES TEIXEIRA	182
ANDREA TOMAZ DA SILVA	183

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 267/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Fonoaudiólogo.

Nome	Classificação
CARLA JAQUELINE PIMPINATI	8

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano de 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 268/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Motorista de Ambulância.

Nome	Classificação
CICERO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	14
JOSE OLIMPIO DA CONCEICAO	15
ROBERTO GIRIO LAZZOLI	16
ANDERSON DA SILVA	17
VALDINEI DE LIMA RODRIGUES	18
MAURO OLIVEIRA MENDES	19
JOSE LUIZ GARCIA BIONI	20
JOSE DIOGENIS DA SILVA JUNIOR	21
ANDERSON CEZAR ISAIAS	22
WILSON JESUS DE LIMA	23
RODNEY C. FERREIRA DOS SANTOS	24
SILVIO FERNANDES	25

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de

Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de Setembro do ano 2011

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 269/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Servente.

Nome	Classificação
CICERA LOURENCO DOS SANTOS	103
ROSICLEIDE MARIA DE LIMA	104

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 270/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Psicólogo.

Nome	Classificação
KARINA DE CASSIA BASSETTO	56
CLEVERSON C. DE CARVALHO	57

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 271/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Laçador.

Nome	Classificação
EDNAN OLIVEIRA DE BRITO	01

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 272/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE

ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Enfermeiro.

Nome	Classificação
LUANA MESSIAS DA SILVA	87
RAQUEL T. MATSUBARA	88
REGINA ROLEMBERG DÓRIA	89

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de

Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 273/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escriturário I.

Nome	Classificação
ROBERTA PAES SILVA	100
MARILU DA SILVA POITENA	101
FLÁVIA DE S. SANTOS CARREIRA	102
LUCIANA MARTINS LEITE CAMPOS	103
MURILO VILAS BOAS I. DE CAMPOS	104

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2011 e 07/10/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de setembro do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de

Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13/2011

Atribuição - Educador de Creche

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2011, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 22/09/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	3 vagas	candidatos aprovados do número 198 até o número 220

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)

- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 19 de setembro de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 14/2011

Atribuição - Educador de Creche

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2011, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 29/09/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	8 vagas	candidatos aprovados do número 215 até o número 250

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)

- Comprovante de Residência (Cópia)
 - Comprovante de Escolaridade (Cópia)
 - Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
 - Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
 - Declaração de Bens
- Itanhaém, em 27 de setembro de 2011.
- LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
- Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 15/2011

Atribuição - Educador de Creche

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2011, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 06/10/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	7 vagas	candidatos aprovados do número 247 até o número 290

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento

de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
 - Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
 - RG (Cópia)
 - CPF (Cópia)
 - Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - Título Eleitoral (Cópia)
 - 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
 - Certificado Militar (Cópia)
 - Certidão de Casamento (Cópia)
 - Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
 - Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
 - Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
 - Comprovante de Residência (Cópia)
 - Comprovante de Escolaridade (Cópia)
 - Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
 - Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
 - Declaração de Bens
- Itanhaém, em 3 de outubro de 2011.
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 19/2011

Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 06/2010, na função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Ciências, a comparecerem dia 29/09/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas	Candidatos
PEB III – Ciências	10 aulas	candidatos aprovados a partir do número 32

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
 - Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
 - RG (Cópia)
 - CPF (Cópia)
 - Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - Título Eleitoral (Cópia)
 - 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
 - Certificado Militar (Cópia)
 - Certidão de Casamento (Cópia)
 - Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
 - Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
 - Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
 - Comprovante de Residência (Cópia)
 - 2 FOTOS 3X4
 - Comprovante de Escolaridade (Cópia)
 - Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
 - Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
 - Declaração de Bens
- Itanhaém, em 27 de setembro de 2011.
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 31/2011

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nas funções de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 29/09/2011 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
PEB I	3 classes	candidatos aprovados a partir do número 828 até o final e candidatos aprovados a partir do número 1
PEB II	1 classe	candidatos aprovados a partir do número 399 até o final e candidatos aprovados a partir do número 1

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
 - Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
 - RG (Cópia)
 - CPF (Cópia)
 - Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - Título Eleitoral (Cópia)
 - 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
 - Certificado Militar (Cópia)
 - Certidão de Casamento (Cópia)
 - Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
 - Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
 - Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
 - Comprovante de Residência (Cópia)
 - 2 FOTOS 3X4
 - Comprovante de Escolaridade (Cópia)
 - Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
 - Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
 - Declaração de Bens
- Itanhaém, em 27 de setembro de 2011.
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 32/2011

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), a comparecerem dia 06/10/2011 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
PEB I	9 classes	candidatos aprovados a partir do número 595 até o final e candidatos aprovados a partir do número 1

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)

- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 29 de setembro de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2011 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2011

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2011 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2011 PARA ATRIBUIÇÃO NAS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I).

Onde se lê:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
PEB I	9 classes	candidatos aprovados a partir do número 595 até o final e candidatos aprovados a partir do número 1

Leia-se:

Função	Nº de classes/ aulas	Candidatos
PEB I	10 classes	candidatos aprovados a partir do número 595 até o final e candidatos aprovados a partir do número 1

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Convocação nº 32/2011.

Itanhaém, em 3 de outubro de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº01/2011

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, nos termos da Lei nº 3.327, de 8 de agosto de 2007, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo referente a contratação por tempo determinado, de ORIENTADORES DE APRENDIZAGEM para o desenvolvimento de Cursos PRÉ-PROFISSIONALIZANTES, na Escola Municipal “Arthur Antônio Ebling de Oliveira”, conforme segue:
RELAÇÃO DE VAGAS E CURSOS

Nº DE VAGAS	Cursos / Funções
02	Administração de Restaurantes e Bares
06	Artesanato geral
02	Atendimento ao Cliente
02	Auxiliar Administrativo
02	Auxiliar de Eletricista de Refrigeração e Climatização
02	Bartender / Barman
02	Cabeleireiro
02	Chapeiro e Lancheiro
02	Corte e costura
02	Desenho Civil
02	Eletricista Instalador
02	Espanhol / Idiomas
02	Finanças e Contabilidade
02	Instalador e Reparador de Linhas Telefônicas

02	Manicure e Pedicure
02	Manipulação de Alimentos e Merenda Escolar
02	Montagem e Manutenção de Micro
02	Noções de Petróleo e Gás
02	Operador de Computador
02	Oratória
02	Primeiros Socorros
02	Redes e Cabeamentos
02	Redes e Linhas de Distribuição
02	Serralheiro
02	Serviços de Hotelaria

1 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 ser brasileiro.
- 1.2 possuir 18 anos completos no ato da inscrição.
- 1.3 estar no pleno exercício dos direitos políticos.
- 1.4 estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.
- 1.5 gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função e atividades desenvolvidas.
- 1.6 ter disponibilidade para realização de serviços inadmissíveis fora do horário normal de trabalho e viagens, se for o caso.
- 1.7 possuir conhecimentos e/ ou formação profissional para atuar na área desejada.
- 1.8 apresentar a documentação necessária constante do item 2.
- 1.9 não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública.
- 1.10 conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:
 - 2.1.1 cédula de identidade – RG
 - 2.1.2 CPF
 - 2.1.3 Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
 - 2.1.4 Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino.
- 2.2 Entrega de Currículo, comprovando obrigatoriamente, as atividades nele referidas, por meio de documentos originais, cópias autenticadas ou cópias simples, mediante apresentação do original.
 - 2.2.1. A inexatidão ou irregularidade das informações contidas no Currículo Vitae, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 2.3. Entrega da Proposta de Trabalho, a ser desenvolvido.
- 2.4. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos, conforme o item 2.
- 2.5. A procuração deverá ter firma reconhecida do outorgante.

3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo deste que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.
- 3.2. Fica reservado o potencial de 5% (cinco por cento) do número de cargo existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 3.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.
- 3.4. O candidato participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 3.5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível

da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com como a provável causa da deficiência.

3.6. Os Candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.5 dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

3.9. Após o julgamento das provas além da lista geral será elaborada lista específica com relação dos candidatos portadores de deficiência.

4 – LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de 17/10 a 19/10/2011, das 9h às 11h e das 14h às 16h, no Centro de Treinamento Pré-Profissionalizante de Itanhaém (CETPI), localizado na Rua Victor Meirelles nº 35, Jardim Belas Artes, em Itanhaém.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo constará de 03 (três) fases, conforme abaixo, na ocorrência de mais de 30 (trinta) inscrições deferida no mesmo curso, de caráter eliminatório e classificatório, contando com:

a) 1ª Fase: Prova Escrita, que será realizada na forma de questões múltipla escolha;

b) 2ª Fase: Prova Didática / Projeto de Aula

c) 3ª Fase: Prova de Títulos e Currículo

5.1.a O processo seletivo constará de 02 (duas) fases, conforme abaixo, na ocorrência de até 30 (trinta) inscrições deferida no mesmo curso de caráter e eliminatório e classificatório, contando com:

a) 1ª Fase: Prova Didática / Projeto de Aula

b) 2ª Fase: Prova de Títulos e Currículo

5.1.2. A Prova escrita versará sobre o (s) conteúdo (s) de conhecimento gerais e História da Cidade, tendo como objetivo selecionar os 30 (trinta) primeiros colocados que tenham obtidos no mínimo 50 (cinquenta) pontos do total de pontuação atribuída, à prova para que possam participar das demais fases.

5.1.3. Havendo empate a trigésima colocação todos os candidatos que se encontrarem nessa convocação participará da fase subsequente.

5.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita e / ou Prova Didática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido de:

a) Protocolo de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir especificados;

- Registro Geral (R.G.);

- Carteira de Identidade Profissional

- Carteira de trabalho e Previdência Social ou

- Carteira Nacional de Habilitação.

5.1.5. Os Documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.1.6. O tempo de duração da Prova Escrita e/ou Prática, constará no Edital de Convocação para o evento, que será divulgado na Prefeitura, no site Oficial (www.itanhaem.sp.gov.br) e no Centro de Treinamento Pré-Profissionalizante de Itanhaém.

5.1.7. O candidato só poderá retirar-se da sala destinada a Prova Escrita, decorrida 1 (uma) hora de seu início;

5.1.8. Durante a realização da Prova Escrita não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas ou de equipamentos eletrônicos;

5.1.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

5.1.10. A Prova Didática terá por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto

Didático-pedagógico da prática docente;

5.1.11. A Banca Examinadora escolherá três temas da Prova Didática, os quais serão dado conhecimento ao candidato, nas dependências da Prefeitura, onde serão afixados na convocação com dia e horário das provas;

5.1.12. A Prova Didática constará de aula com duração de 15 (quinze) minutos a ser ministrada pelo candidato perante a Banca examinadora, cujo tema será sorteado antes do início da aula teste;

5.1.13. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, em nenhuma das fases;

5.1.14. O Candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo,

Juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas;

6- DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. A Prova Escrita, se aplicada, terá caráter eliminatório, não contando seus pontos para a classificação final;

6.1.1. A avaliação referente a Prova escrita e/ ou Prova Didática obedecerá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada;

6.2. A nota da Prova Didática será a média das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;

6.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Didática;

6.4. A nota final do candidato será a nota da Prova Didática acrescida da pontuação na prova de títulos e currículo;

7- DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIO DE DESEMPATE E FORMAÇÃO DO CADASTRO E ADMISSÃO

7.1. O resultado final será obtido somando-se a nota final de acordo com o item 6.4;

7.1.2. Os candidatos serão classificados em listas específicas, sendo uma para cada área de atuação e em específica de portadores de deficiência, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante a fixação na Prefeitura e no Diário Oficial do Município;

7.2. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato:

7.2.1. Que possuir maior nota na Prova Didática;

7.2.2. Que possuir maior idade;

7.3. No ato de inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Admissão Municipal, em caso de inveridicas.

8 – DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão apresentar recurso no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da divulgação do fato que lhe deu origem.

8.1.2. Somente admitir-se-á o recurso de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, em 2 (duas) vias igual teor (original e cópia).

8.2. O recurso deverá ser protocolado no Centro de Treinamento Pré-Profissionalizante de Itanhaém (CETPI), com as seguintes especificações:

8.2.1. Nome do Candidato;

8.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

8.2.3. Função para o qual se inscreveu;

8.2.4. Endereço completo;

8.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso

8.2.6. Data e assinatura.

8.3. Para efeito do prazo estipulado no item 7.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

8.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

8.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

8.7. Havendo alteração na classificação, em face da interposição de recurso, a lista será publicada, abrindo-se novo prazo para recursos, que será de 1 (um) dia e deverá ser interposto de acordo com o que estabelece o item 8.

8.8. O recurso, fundamentado, será dirigido a Diretora de Educação Comunitária Adriana Braga de Carvalho.

9- DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007.

9.2. A aprovação no processo seletivo não assegura direito

de contratação imediata, mas sim a mera expectativa de contratação de acordo com as horas-aula existentes e possam surgir durante o período de sua validade.

9.3. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência na necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.

9.4. Para efetivo de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este processo seletivo terá validade por 1 (um ano).

10.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

10.3 O valor da hora-aula prestada pelos Orientadores de Aprendizagem será de R\$ 10,00 (dez reais) e a carga mensal será constituída de, no mínimo 15 (quinze) horas, equivalente à R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e no máximo R\$ 1500,00 (um mil, quinhentos reais).

10.4. A hora-aula será de 60 (sessenta minutos).

10.5. O vale transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo urbano no limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.316, de 13 de junho de 2007.

10.6. O candidato aprovado e convocado par contratação deverá apresentar toda a documentação exigida pelo RH (Recursos Humanos) da CMTECE, além da exigida neste Edital.

10.7. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja, proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por Universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão componente.

10.8 Na ocorrência de mais aulas, após a divulgação do edital de abertura de inscrições em Diário Oficial do Município, no componente e/ou diferentes (s) daquele (s) em que foi admitido, poder-se-á a carga horária desde que atenda o (s) requisito (s) de titulação para os mesmos.

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Itanhaém, 03 de Outubro 2011

CILENE CÉLIA R. FORSSSELL

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

COMUNICADO

COMUNICADO nº 25/2011

Diante do erro material verificado no comunicado nº 30/2011 publicado em 19/09/2011, referente à atribuição de classes para a função de Professor de Educação Básica I (PEB I), a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes através da Comissão de Atribuição de Aulas, Resolve:

1 – Anular a atribuição de classes para a função de Professor de Educação Básica I (PEB I) realizada no dia 22/09/2011.

2 – Cancelar a atribuição de classes para a função de Professor de Educação Básica I (PEB I) prevista para o dia 29/09/2011.

3 – Realizar nova atribuição, conforme edital de convocação a ser divulgado, para a função de Professor de Básica I (PEB I).

Itanhaém, 29 de setembro de 2011.

Luci Cristina Z. B. F. Charif

Comissão de Atribuição

Nicéa Silva Nascimento

Comissão de Atribuição

Maria da Conceição Pompeu

Comissão de Atribuição

José Bonifácio de Freitas Neto

Comissão de Atribuição

ATOS DECISÓRIOS

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo Remunerado de cargos, empregos

e funções públicas, expede a relação de Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, que declararam não possuir acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas.

1	Adriana Braga de Carvalho	27.992.326-0
2	Adriana Cabral Pastori	25.441.646-9
3	Adriana Dalva Matias de Assis	27.122.610-9
4	Adriana de Pinho Sitta	25.700.479-8
5	Adriana Maciel Costa da Silva	16.954.472
6	Adriana Roscia Domenes	25.883.511-4
7	Adriana Sousa de Lima	25.701.156-0
8	Adriana Trigo Maciel	28.300.369-8
9	Adriane Ferreira Santos	41.070.122-1
10	Alessandra Aparecida S. Cavalcante	22.837.927-1
11	Alessandra de Cássia S. Midiotte	24.876.865-7
12	Alessandra dos Passos Bonifácio	30.662.923-9
13	Alessandra Pereira Silva	27.162.799-2
14	Alessandra Silva de Santana	34.648.642-7
15	Alessandra V. de Souza Ribeiro	44.033.157-2
16	Alexandra Teixeira Gomes	32.807.651
17	Alexandre B. do Prado Sobrinho	41.818.121-4
18	Alexandre Bertocci	28.962.709-6
19	Alexandre de Almeida Silva	28.300.098-3
20	Alexandre de Mello	22.544.290-5
21	Alessânia Fernandes da Silva	28.921.256-X
22	Alice Simmons Silva	30.489.286-5
23	Aline da Silva Freitas	32.155.323-8
24	Aline Fagundes Felix	42.300.466-9
25	Aline Marques de Oliveira Lopes	32.469.387-4
26	Ailiny Marçal de Oliveira Souza	40.014.860-2
27	Almir Pereira	16.250.267
28	Alzira José de Almeida	1.730.354-9
29	Amiris Cristina Alves	37.644.121-5
30	Ana América Leite Guerra	12.122.163
31	Ana Carolina de Almeida Mendonça	32.346.905-X
32	Ana Carolina Mendes Peres	30.096.465-1
33	Ana Cláudia de Moraes	19.297.368
34	Ana Claudia Ferreira	27.162.610-0
35	Ana Cristina de Oliveira Souza	22.315.067-8
36	Ana Helena Zanella B. Fernandes	9.685.043-7
37	Ana Lúcia Altamirano de Jesus	41.709.345-7
38	Ana Lucia Oliveira	19.297.543-2
39	Ana Lucia Pereira	18.737.911-7
40	Ana Lucia Prado	27.843.781-3
41	Ana Mara Luz	25.444.067-8
42	Ana Maria Alves Pereira	23.831.865-5
43	Ana Maria de Jesus	18.647.012
44	Ana Maria dos Santos Moura	36.056.760-5
45	Ana Maria Ferreira	9.685.049-8
46	Ana Maria Lopes da Silva	8.707.278
47	Ana Maria Montemor	6.805.899-8
48	Ana Paula Chaves da Silva Aguiar	30.308.417-0
49	Ana Paula Pinto	27.423.262-5
50	Ana Paula Pires da Silva Jesus	27.586.049-8
51	Ana Paula Ribeiro Brito	28.300.257-8
52	Anderson Balbino da Silva	45.448.715-0
53	André Fukunaga Gomes	29.345.411-5
54	Andrea Conceição Alves	28.650.624-5
55	Andréa Corrêa	32.469.478-7
56	Andréa Cristina dos Santos Café	40.189.496-4
57	Andréa Cristina Santana Chaves	26.754.779-1
58	Andréa Martins Ferreira	19.736.195-X
59	Andréia Pedroso Ramires	30.883.945-6
60	Andréia Regina de Moraes	18.938.532-7
61	Andréia da Silva Beroças	24.728.757-X
62	Andréia de Oliveira Souza Martins	24.682.907-2
63	Andréia Justino de Matos	168.435.627

64	Andréia Maria Alves Assunção	17.303.141-9
65	Andréia Terezinha do Prado	19.758.948
66	Andresa Castro Gomes	30.181.572-0
67	Andrezza Eruska Lourenço da Silva	42.681.144-6
68	Andrezza Fontes Silva	25.254.241-1
69	Ane Gabriela de Oliveira P. Nascimento	28.597.482-8
70	Angela da Silveira Campos	20.958.351-4
71	Angela Maria Roman	13.885.177-3
72	Angela Maria Vieira Silva	16.562.929
73	Angela Maria Zechi de Oliveira	19.297.348
74	Angélica de Souza Silva Antônio	42.438.250-7
75	Antonia da Silveira C. Nascimento	19.658.513-2
76	Antonia Damiana Ribeiro Contesini	17.264.258
77	Aparecida de Almeida Lopes	11.730.998
78	Ariadne de Sousa Alessandrini	47.607.673-0
79	Ariane Stanchi	35.042.728-8
80	Arisa Pio Rodrigues	23.031.573-2
81	Arlete Aparecida Vignoli	9.676.305-X
82	Arminda Kelly de Araújo	44.156.247-4
83	Arnaldo Araújo de Assis	20.055.859-6
84	Aurea Silvana dos Santos	30.181.787-X
85	Aurélia Inez de Aguiar	7.587.043
86	Barbara de Souza Silva	44.421.138-X
87	Beatriz Nicolas Nogueira	43.109.266-7
88	Belomita Hortência C. de Carvalho	41.239.452-2
89	Beni Rose Mateus	26.843.972-2
90	Bruna Ariez Cavalcante	47.235.736-0
91	Bruna Daniele Dias dos Santos	29.231.495-4
92	Bruna do Nascimento	44.032.831-7
93	Cacilda Silvano dos Santos	52.199.885
94	Camila Leonardi Advento	44.733.786-5
95	Camila Maria Zanotto	26.310.983-5
96	Carla Cristina Alcaire Pereira	24.176.183-9
97	Carla Cristina de Oliveira Ferreira	30.333.182-3
98	Carla Cristina Silva Miranda	33.716.090-9
99	Carla Fernanda Vilela Costa	32.564.361-1
100	Carlos Alberto do Nascimento	16.728.267-0
101	Carlos Alberto Staduto	9.782.757-5
102	Carlos Eduardo Ferreira Calado	27.906.004-X
103	Carmelita dos Santos Silva	19.297.420-8
104	Carmem Ligia Vieira	28.300.118-5
105	Carmen Lucia V. de Aquino Dominiski	24.268.655-2
106	Catharini Clara de Proença Ramos	20.111.731-9
107	Catiane Ap. de Carvalho Barbosa	30.663.002-3
108	Cecília Coelho Scigliano	26.252.035-7
109	Cedenir Santana Ribeiro	41.295.364-X
110	Célia Anésia Costa	22.113.588-1
111	Célia Aparecida da Silva Almeida	18.062.602-4
112	Célia Maria de Aguiar	18.647.186-5
113	Celina da Silva Dias	30.141.755-6
114	Cesare Macaro Neto	40.070.498-5
115	Charlie Drews Tomaz dos Santos	43.573.011-3
116	Cibele Gonçalves Muniz Pinto	28.921.413-0
117	Cícero José de Souza	20.957.860
118	Cilene Batista dos Santos Prado	33.826.009-2
119	Cilene Francisco da Conceição Pereira de Souza	16.955.765
120	Cinalda Ferreira dos Santos	29.161.109-6
121	Cintia Rodrigues dos Santos	22.096.775-1
122	Cira dos Santos Silva	28.415.458-1
123	Clarice do Carmo do Espírito Santos	33.825.964-8
124	Claudene Alves dos Santos	27.004.750-5
125	Claudia Adriana de Souza	23.031.617-7
126	Claudia Santos Alves de Almeida	27.004.749-9
127	Claudinéia Aparecida Lustosa	25.636.835-1
128	Claudinês Aparecida Baratiere	20.756.152-7
129	Cleane Maria da Silva	46.923.712-0
130	Clotilde Souza Silva Alves	12.865.429

131	Cristiana Lopes Pinheiro	28.993.365-1
133	Cristiane Aparecida P. Gonçalves	27.423.330-7
134	Cristiane Cícera de Assis	25.394.071-0
135	Cristiane de Oliveira Franco	29.231.143-6
136	Cristiane dos Santos Gomes	20.056.764
137	Cristiane Frazão de Oliveira	29.396.456-7
138	Cristiane Pereira Santos Novaes	22.315.268-7
139	Cristiane Selene Caetano da Silva	23.618.941-4
140	Cristiane Soares da Silva	45.280.600-8
141	Cristianne Nogueira de Aguiar	26.297.035-1
142	Cristina de Oliveira Cattaneo	20.884.845-9
143	Cristina Vieira do Espírito Santo	30.096.534-5
144	Cristina Vieira dos Espírito Santo	30.096.534-5
145	Dalva de Jesus Moreira	11.832.042
146	Daniela Aparecida Vieira Borges	289.215.055
147	Daniela Cristina de Carvalho	40.051.712-7
148	Daniela Medeiros	41.239.979-9
149	Daniela Santos de Almeida	32.348.335-5
150	Daniela Souza Ramos	30.663.181-7
151	Daniela Swater de Castro	26.754.769-9
152	Daniele Cristina dos Santos	41.709.317-2
153	Daniele Destro	30.244.948-6
154	Darci Coutinho de Lima	938.484-3
155	Débora Augusta Alves	29.787.274-6
156	Dêidson dos Santos Silva	46.074.511-6
157	Denanci G. de Araújo Carneiro	15.590.308-1
158	Denis Bouny Barreto	29.059.068-1
159	Denise da Silva	25.005.592-2
160	Denise Estela Leme Freixo	13.156.694-5
161	Denise Lacerda Diana	18.503.231-X
162	Denise Maria Ofenboeck	19.431.376
163	Diana de Santana Cipriano	35.013.066-8
164	Diego Alves Pereira	33.826.070-5
165	Dilce de Lima Hirle	37.457.961-1
166	Dina Maria Swater de Castro	5.440.301
167	Diolinda Gonçalves da Silva	46.460.619-6
168	Dirce Maria Rocha B. Brandão	9.685.056-5
169	Dorival Dias Pontes	34.188.013-9
170	Douglas Mathias Fontes	26.161.633-X
171	Drielly Vasques Borges	34.508.400-7
172	Ederlinda Pereira de Freitas da Silva	20.588.413-1
173	Edilaine Aparecida Alves	32.012.788-6
174	Edilaine Aparecida Alves	32.012.788-6
175	Edilene Andrade Trigo	18.647.020-4
176	Edina Souza Borges	13.158.706
177	Edite Rosa de Figueiredo	20.463.823-9
178	Edivone Pereira Barbosa Cazalatto	25.041.585-9
179	Edmar Lemes de Sousa	134.494-0
180	Edna Rodrigues de Jesus	16.588.138-0
181	Edna Soeli de Oliveira Ribeiro	27.991.863-X
182	Edna Umbelina de Moraes	24.485.928-8
183	Edna Xavier da Silva Talamoni	11.490.799
184	Edson de Oliveira	27.004.750-4
185	Eduardo Cassio B. dos Santos	8.220.512-7
186	Eduardo dos Santos Silva	44.117.604-5
187	Elaine Cristina de Jesus	18.272.949
188	Elaine Cristina Ribeiro Rodrigues	23.031.696-7
189	Elaine Santos Silva	24.682.724-5
190	Eleni Garcia de Oliva	27.162.589-2
191	Eleni Nitole	16.417.861
192	Eliana de Fátima Souza	29.231.183-7
193	Eliana Gonçalves Martins	26.430.602-8
194	Eliana Yoshizoto	9.635.081-7
195	Eliane Garcia Santos	26.305.422-6
196	Eliane Gomes da Silva Costa	27.586.004-8
197	Eliane Silva de Oliveira	27.033.852-4
198	Eliene dos Santos Mineiro	27.004.953-8
199	Eliene Macilina Jesus G. da Silva	22.315.020-4

200	Eliene Vilhalba Luges	66.339.2
201	Eliete da Conceição A. Miranda	26.430.701-X
202	Eliete de Oliveira Ribeiro	10.656.308-7
203	Élize Rejane Leite Cardoso	27.992.573-6
204	Elisabel Cardoso de Azevedo	07.288.523-9
205	Elisabete Marlene da Silva Borges	15.952.406-4
206	Elisabete Ribeiro Pereira	16.955.936-1
207	Elisângela Alexandre da Silva	40.724.637-X
208	Elisângela de Oliveira Pereira	44.033.174-2
209	Elisia Rita Domingues Rodrigues	16.250.298-9
210	Eliza Carolina Pinheiro Pereira	18.062.517
211	Elizabeth Hannelore Schmidt	13.357.610
212	Elizabeth Silva Sampa	8.708.674-8
213	Elma dos Santos Ribeiro	32.348.170-X
214	Eloah Keith Nascimento dos Santos	46.817.490-4
215	Érika Aparecida dos Santos	44.032.672-2
216	Érika do Nascimento	29.614.621-3
217	Esequiel Pedroso Lima	2.125.289-1
218	Etelvita Chaves Souza dos Santos	18.938.614
219	Eugênio Luiz Volpin	9.547.078
220	Eunice Pedroso	33.432.998-X
221	Evandro Expedito B. dos Passos	20.464.186
222	Fabiana C. Domingues de Rezende	21.780.819
223	Fabiana Zanardi Freitas	28.300.069-7
224	Fabiane J. Schreiner de Azevedo	29.231.176-X
225	Fabio dos Santos Cirino	27.843.366-2
226	Fabio Gomes Felipe	32.807.955-8
227	Fábio Gregório de Jesus	46.434.528-5
228	Fabiola Vieira Grande	9.074.055-5
229	Fabiula Berti Mellace	28.415.563-9
230	Fábrica Sales Cavalcante Gomes	22.837.928-3
231	Fátima Aparecida de Menezes	11.323.617-7
232	Fátima Gonçalves da Silva	28.081.175-5
233	Fátima Plutarco Sá Rodrigues Lima	7.843.292-3
234	Felipe Cazolari Loretto	43.840.656-4
235	Fernanda Klen Norinho	32.257.798-6
236	Fernanda Silveira da Silva	17.512.770-0
237	Fernando Florio	41.606.457-7
238	Fernando Wersdy Flor Roque	20.510.514-1
239	Flávia Alvarez Fagueiro	23.595.399-4
240	Flávia da Silva Ramos	27.111.760-6
241	Flávia Maria dos Santos	27.523.986-X
242	Francislene Carvalho Rosso	23.198.754-7
243	Frankilane Soares de Sousa	41.709.495-4
244	Geciane Oliveira de Souza	34.351.036-4
245	Gecyara Alves de Carvalho	19.759.727
246	Genilza dos Santos Lourenço	50.289.054-X
247	Gilda Helena da Guia Santos	17.264.272-3
248	Gillene Gonçalves Lorena	16.588.154-7
249	Gilmar Pontes de Andrade	25.444.062-9
250	Gilvânia dos Santos Conceição	25.794.486-2
251	Gina dos Santos Impemba	12.490.571
252	Gisele Arrais Cornia	41.586.790-3
253	Giselle de França Pinto	40.250.899-3
254	Gislaine Aparecida de Oliveira	29.161.189-8
255	Gislaine Ferazo Braz	15.283.375-4
256	Gizelda dos Santos Andrade	18.768.650-6
257	Glaucia da Silva Prado	23.879.298-5
258	Gláucia Naomi Hashimoto	44.155.166-X
259	Glauco Binha Gregolini	30.488.943-X
260	Gracielí Déo de Lara	34.843.577-0
261	Graciete Pereira dos Santos Silva	16.843.483-0
262	Gracy Kellen Pedroso	20.958.271-6
263	Graziela dos Santos Piedade	32.564.660-0
264	Helena Cristina dos Santos Andrade	27.214.444-8
265	Helena Alves da Silva	18.273.112-1
266	Helenita dos Santos Soares	13.885.249
267	Hilton Riki Liebl	20.055.771

268	Ieda Gutevein Fernandes Pereira	22.117.388-2
269	Ilka Tenório Guedes da Silva	32.807.681-8
270	Inaura Amancio Clemente	21.780.688-0
271	Iracema Silvério da Silva	9.074.098-1
272	Iraci Carneiro	5.240.660
273	Irani Ramos da Guia Volpi	16.955.780
274	Irene Gomes da Silva	20.464.339-9
275	Irene Vieira Conceição	14.541.379-2
276	Isis Garcia Iglesias	10.348.766
277	Ivani Elisabete Venzi Matias	24.415.410-7
278	Ivânia Libano da Silva	21.780.829
279	Ivanilda da Silveira Campos	14.749.994
280	Izabel de Lima Araújo	21.781.406-2
281	Izabel Pereira da Silva Moraes	23.862.110-8
282	Izabela Luz Leite Pestana	10.251.102-0
283	Izevan dos Santos	16.168.065-3
284	Izilda Aparecida de A. Gonçalves	20.056.201-0
285	Jackeline L. de Aquino Costa Innocencio	28.300.333-9
286	Jair Caetano da Silva	18.062.667-X
287	Janaina Catharina Silva dos Santos	26.278.890-1
288	Janaina de Souza Santos	36.585.598-4
289	Janaina Fazolin	36.736.636-8
290	Janaina Lopes Frezarín Fuloni	22.301.880-6
291	Janaina Rocha Siqueira	22.837.713-4
292	Janete Rosa Guardiano	30.232.203-6
293	Janete Santa Rosa	16.955.592-6
294	Janete Walter dos Anjos	19.115.399-0
295	Janice Santos Ferreira	33.433.289-1
296	Jaqueline da Costa Massarotto	29.009.063-5
297	Jaqueline Pereira dos Santos	41.863.035-5
298	Jeannie Dominiski Luz	21.251.954-2
299	Jeferson Leiz Paz Santos	35.128.962-8
300	Jeniffer Santos Barduco	25.520.103-5
301	Joan Rodrigo Lourenço Cavalini	24.134.481-5
302	Joana Célia de Souza Silveira	14.127.965-5
303	Joana Dârc da Costa Merino	03.701.130-3
304	João Fuzatto Netto	29.843.909-8
305	João Paulo Lisboa Ribeiro	27.272.000-8
306	Joelma Carneiro Diogo	23.735.084-1
307	Joelma Cleuza Queiroz dos Santos	23.597.104-2
308	Jonas Pelin	30.263.205-0
309	Jorgina da Conceição Lameu	18.272.651-4
310	Josana Campos Bastos	25.394.069-2
311	José Bonifácio de Freitas Neto	25.187.201-4
312	José Márcio Antunes Castilho	1.276.052-7
313	Josefa Maria Ramos	18.272.899-7
314	Josiane Ap. de Oliveira Lima Ferreira	23.831.890-4
315	Josirleide Maria dos Santos	1.481.799
316	Josivaldo dos Santos Oliveira	42.108.285-6
317	Juliana Carvalho Masse	34.350.249-5
318	Juliana Conceição Domingues Faria	28.217.818-1
319	Juliana de França Conceição	570.419-7
320	Juliana de Lara Biller	42.239.973-5
321	Juliana de Paula Araújo	40.790.765-8
322	Juliana Dias Lubacheski	26.364.892-8
323	Juliana Rocha Siqueira	42.108.621-X
324	Júlio Cesar de Oliveira Reis	20.057.594-6
325	Juraci Alves do Nascimento	15.540.794
326	Kalline Rocha Jacinto	44.033.121-3
327	Karen Cristina Atanazio e Oliveira	41.308.510-7
328	Karina da Conceição O. Mendonça	33.433.413-5
329	Katia Garcia Rodrigues	18.585.082
330	Kátia Martins Barreto	42.300.216-8
331	Kátia Regina Teixeira	27.004.787-6
332	Kátia Valéria Braga Carneira	16.700.226-0
333	Kelli Lopes da Silva	32.469.604-8
334	Kelly Cristina Moraes	33.116.505-3
335	Kelly Regina Alcaire Pereira	27.992.304-1

336	Kharyma Hessel Schunk Hemmel	40.273.909-7
337	Kilza Roberta Assunção Monteiro	24.679.667-4
338	Kizzy Cristina Cruz Vieira Pinto	41.238.770-0
339	Larissa de Lara Oliveira	40.905.186-X
340	Larissa Rezek Barbosa	24.400.351-8
341	Laurizi Aparecida de Lima Santos	18.154.149-X
342	Léia Martins Siqueira	21.252.246
343	Leide Cristina Ferreira de Oliveira	29.161.332-9
344	Leila Aparecida Freire P. da Silva	44.033.318-0
345	Leonard Stern	29.187.021-1
346	Leonice Felix de Sousa Cardoso	17.953.607-2
347	Leonides da Conceição Ferreira	1.806.242-3
348	Levi da Silva	21.781.322-7
349	Lidia Mariana Amorim de Souza	28.650.850-3
350	Lidia Terezinha Lorena	9.579.070-6
351	Ligia Maria Macedo Novais	3.339.488-X
352	Lilian Batalha da Costa Insinio	15.703.763-0
343	Liliana Francisca da Conceição L. Monteiro	29.009.050-7
354	Liliane Costa Menezes de Souza	48.594.328-1
355	Liliane Moraes da Silva	41.238.772-4
356	Lindinalva Cícero Clemente	23.031.686-4
357	Lindonor M. de Souza Santos	8.011.497-0
358	Liziene Alves de Medeiros Daniel	43.634.837-8
359	Lourdes Lopes da Silva	9.786.162
360	Luana Regina Ferrari	41.074.611-3
361	Lucélia Fortunato de Farias	29.009.087-8
362	Lucenilda Constantino	19.297.934-6
363	Luci Cristina Zanella B. Fernandes Charif	10.803.945-6
364	Lucia Elisa de Oliveira	16.250.430-5
365	Luciana Ap. de Oliveira Camargo	25.340.505-1
366	Luciana Campos Bastos Novais	26.842.172-9
367	Luciana C. Martinho dos Santos	16.247.158
368	Luciana Cardoso Ubrig	22.315.044-7
369	Luciana da Silva	28.415.290-0
370	Luciana de Jesus Silva	42.300.320-3
371	Luciana de Souza Barbosa	18.273.191-1
372	Luciana Oliveira Digmayer da Rosa	22.063.029
373	Luciane Mônica G. Mansano	21.221.118-2
374	Luciane Nunes de Carvalho	25.444.021-6
375	Luciane Pereira de Souza	27.004.710-4
376	Luciene Andózia M. de Angelis	16.658.234
377	Luciene Sacone	44.182.211-3
378	Lucia Maria Spina Cajado	13.156.651
379	Lucilene Alves dos Santos	27.423.315-0
380	Lucimara do Prado Tanaka	30.096.561-8
381	Lucimeire Rodrigues dos Santos	19.297.277
382	Lucimeire Rosa de Jesus	23.117.176-6
383	Lucinei Pereira dos Santos Jesus	27.004.945-9
384	Luciney Domingos do Rosário	27.662.215-7
385	Luis Firmino da Silva	11.702.977-4
386	Luiz Carlos Caldana Pizzol	7.639.103-6
387	Luiz Gustavo de M. Thomazinho	25.465.516-6
388	Luiz Rodrigues da Silva	32.767.696-6
389	Luiza Pereira de Noronha	16.668.876-9
390	Luzia Melsone	16.459.912-5
391	Lyzandra de Camargo	29.501.601-2
392	Magda Cavallari Carmona Ramos	15.809.161-9
393	Magda Regina Razzano Rossmann	13.246.323
394	Mahirce Raschemus Hernandes	23.337.903-4
395	Manoel Rogério dos Santos	40.737.981-2
396	Mara Helena Cavallone	18.272.654-X
397	Maraisa Siqueira Casemiro dos Santos	41.077.220-3
398	Marcia Almeida Moreira Teixeira	34.157.107-6
399	Marcia Aparecida Ramos Maniçoba	501.836.993-3
400	Marcia Conceição Vieira de Jesus	20.958.231
401	Marcia Cristiane F. dos Santos	27.214.818-0
402	Márcia Louzada da Costa	23.869.637-6

403	Marcia Maria dos Santos Silva	16.955.770
404	Márcia Moreira Costa	22.012.910
405	Márcia Regina Félix Araújo	28.795.013-X
406	Márcia Shiraishi Garcia	42.417.067-X
407	Marcia Videira	16.991.004-0
408	Márcio Ribeiro	25.460.640-4
409	Marco Antonio Ribeiro	20.055.963
410	Marcos de Moraes Braz	11.600.346-7
411	Marcos Fabiano Lopes	24.401.052-3
412	Marcos Moreno de Lima	10.678.028-1
413	Margarete de Fátima Araújo	18.063.118-4
414	Margarete de Sousa	18.277.728
415	Margareth Aloma Gomes	164.178.844-4
416	Margarida Gonçalves de Souza	12.485.972-0
417	Margarida Raymundo Santos	15.952.125-7
418	Maria Adelaide Paquier Bertoli	48.143.698
419	Maria A. de Amorim Senatore Pitta	17.024.907-4
420	Maria Aparecida de Mello	9.685.027
421	Maria Aparecida Ferreiro Cordeiro	18.062.844-6
422	Maria Ap. Messias dos Santos	16.250.440-8
423	Maria Aparecida Moisés	12.528.5537
424	Maria Cecilia Cardoso Tecedor	20.317.582-7
425	Maria Cecilia Menezes Zambelli	32.807.700-8
426	Maria Célia de Menezes	10.251.074-X
427	Maria Célia Lima Sousa	24.400.215-0
428	Maria Célia Silva Dias	33.055.712-9
429	Maria Cinira Pessoto	78.043.773
430	Maria Clara Bozada Leia	9.199.893
431	Maria Cláudia Carvalho Santos	37.400.007-4
432	Maria Conceição Campos Garcia	18.647.158-0
433	Maria Conceição Simões Dias	11.600.286
434	Maria Cristina Calvo	14.947.147-6
435	Maria Cristina Pereira Santos	22.315.267-5
436	Maria das Graças Fernandes Costa	23.723.368-X
437	Maria das Neves Ribeiro Soares	59.440.210-1
438	Maria de Fátima Dias R. dos Santos	19.658.315-9
439	Maria de Fátima dos Santos Cesar	8.565.613-6
440	Maria de Lourdes Lopes de O. Borges	13.885.190
441	Maria de Lourdes Silva Alves	17.512.881-X
442	Maria Denise da Silva Souza	15.949.623
443	Maria Djanira Costa Pereira	19.297.500-6
444	Maria do Carmo Souza A. dos Santos	74.954.884
445	Maria do Rosário Silva Fontes	18.740.938
446	Maria do Socorro de Souza Cruz	17.264.361-2
447	Maria Eliane Pereira da Silva Costa	27.004.744-X
448	Maria Estela A. Pereira de Carvalho Alvarez	17.959.969
449	Maria Eunice Lima de Freitas	12.372.344-9
450	Maria Helena de Campos Rocha	1.800.385-0
451	Maria Helena Sterchele	5.607.869-9
452	Maria Inês Mendes Afonso Torres	23.831.536-8
453	Maria Joana Pereira Martinez	14.127.857
454	Maria José de Souza Tremarin	14.749.828-4
455	Maria José Felício	11.848.290
456	Maria Lucia da Silva	27.162.552-1
457	Maria Lúcia Lopes Augusto	8.009.849-6
458	Maria Lucia Pereira	19.938.849
459	Maria Madalena de Azevedo Lara	17.264.347-8
460	Maria Odete Afonso da Silva	14.300.800
461	Maria Odete Cardoso Tecedor	2.925.020
462	Maria Pereira de Aguiar	2.125.244-6
463	Maria Sônia Farias Granja	22.765.358-0
464	Mariana Francisca de Oliveira	18.272.760-9
465	Mariana Ramiro da Silva	22.315.248
466	Marilda Seguro Ribeiro	21.781.310-0
467	Marilda Selymes Coelho	17.513.170
468	Marilena Fúncia Fernandez	3.484.414
469	Marilene Domingos	23.831.512-5
470	Marinabe da Silva Procópio	18.062.893-8

471	Marinete Ferreira da Silva	9.711.731-6
472	Marisa Rodrigues	21.160.617
473	Marisa Rodrigues Coutinho	16.881.645
474	Maritza Kelly de Moraes Miguel	23.862.264-2
475	Marlene Aparecida Rosa	16.250.129-8
476	Marlene de Azevedo Paz	16.250.116
477	Marlene de Souza Santos	28.300.175-6
478	Marlete Souza de Almeida	15.952.465-9
479	Marli de Moraes Braz	16.955.719
480	Marta Maria Golz Silva	23.832.148-4
481	Marta Martins Jacinto	32.012.628-6
482	Matilde Fátima de Souza	16.250.374-X
483	Meire Dias Lara Luz	15.952.456-8
484	Melina de Cicco Melo Freire	44.424.513-3
485	Méri Pires da Rocha	29.396.805-6
486	Meryhelen de Souza Campregner	32.267.408-6
487	Micheline Bezzera da Silva	41.239.492-3
488	Michelle Passos dos Santos	33.825.787-1
489	Miriam Selymes Coelho Passos	16.417.775-9
490	Mirian Bueno de Oliveira	20.957.992
491	Mirian Loid Carnier	3.891.421
492	Mirian Mariano Neves	21.251.894-X
493	Moisés de Godoy Santana	21.432.031-5
494	Moises Renato B. de Jesus Paulo	24.961.850-3
495	Monaliza M. de Souza Pestana Duarte	32.012.511-7
496	Mônica Cabral dos Santos	14.231.169-8
497	Mônica de Souza	18.855.808-1
498	Mônica Paulo da Costa	26.536.102-3
499	Mônica Regina Silva	26.394.767
500	Mônica Rejane Silva de Jesus	24.777.480-7
501	Nádia Gomes de Souza	26.430.390-4
502	Naiara Izabel de Almeida	27.523.870-2
503	Nair da Conceição R. de Medeiro	18.272.915
504	Nairis Barbosa Lima A. dos Santos	41.869.559-3
505	Nancy Mariano dos Santos	27.023.181-X
506	Natali Silva Santana	34.648.644-0
507	Neide Pereira da Silva	17.547.059
508	Nereide Amorim Gomes	17.953.621
509	Neuza Denzeler Tochte	18.855.152-9
510	Neuzeli da Conceição Lucas	18.938.565-0
511	Neuzilena de Jesus	20.056.058-X
512	Niiza Batista da Silva Medeiros	21.251.957-8
513	Nisia Maria Reis Godliauskas Zen	77.336.860
514	Noeli Barazal Lara Lourenço	21.523.509
515	Nubia Moura de Sousa	45.009.090-5
516	Olival Ferreira Gomes Neto	33.928.090-6
517	Otávio dos Santos	15.540.755
518	Ozélia Vieira	9.452.466-X
519	Paloma Prado da Silva	45.699.732-5
520	Pamella T. dos Santos Conceição	48.664.441-8
521	Patrícia Cristiane Martins	29.968.207-9
522	Patrícia Idea Pedro Araujo	41.076.174-6
523	Patrícia Koster e Silva	22.117.563-5
524	Patrícia Lara Simos Fernandes	16.955.977-4
525	Patrícia Mara Prates Poltronieri	9.457.299-9
526	Patrícia Marley da Silva	30.488.996-9
527	Patrícia Sales P. Zaqueu Morbi	26.430.296-5
528	Patrícia Santos de Menezes	41.295.312-2
529	Patrícia Terra Tarcha	41.756.722-4
530	Paulo Cesar Moreira	13.882.247-5
531	Paulo Roberto Koji Fujimura	30.731.381-5
532	Pedro Marciano Delázari Gouveia	29.906.596-0
533	Pricila Passos da Silva	41.869.509-X
534	Priscila Escudeiro	30.401.717-6
535	Priscila Pereira de Souza	42.711.916-9
536	Priscila Santin Correa de Castilho	32.203.442-5
537	Priscila Souza Santos Padovan	47.617.869-1
538	Priscilla Orejana	28.081.300-4

539	Raimunda dos Santos Terrinha	25.005.490-5
540	Raquel Arnaldi Sevijileri	32.012.621-3
541	Rebeca Guimaraes Bengoa	43.485.024-X
542	Regiane Ap. Ferrinho Antunes	90.742.576
543	Regina Belardino Dias	18.062.858-6
544	Regina da Cunha Pereira	22.840.210-4
545	Regina D. Hirayama Gushomoto	17.221.525-0
546	Regina Helena Pedroso	5.942.942-2
547	Regina Márcia Paixão de Souza	16.956.692-4
548	Reginaldo Brito de Lima	43.975.888-9
549	Reginaldo da Cunha Pereira	19.902.025-5
550	Renata de Almeida Souza	18.062.365-5
551	Renato Cesar Correia	33.433.152-3
552	Renato Cunha Paixão	33.874.940-8
553	Renato Milke Muniz	41.303.365-X
554	Renilda Nóbrega da Silva	16.478.661-2
555	Ricardo Pizzo Lonardi	33.013.801-9
556	Rita de Cassia R. de Oliveira	10.354.360-0
557	Roberta de Souza Alves	19.658.714-1
558	Roberta Mendes Afonso	23.831.538-1
559	Rodrigo Batista de Andrade	32.469.628-0
560	Rosa Maria Ribeiro de Assunção	14.543.051
561	Rosana Aparecida Barbosa	18.062.603
562	Rosana Mota Ramirez Guerra	29.161.139-4
563	Rosana Pappert Sanches	12.675.430-5
564	Rosangela Carvalho de Souza	27.991.844-6
565	Rosangela Ferreira Neves	35.684.693-3
566	Rosangela Pires Relich	22.659.850-0
567	Rosangela Sheuwartem Girelli	11.584.933-6
568	Rosangela Vecci	16.250.194-8
569	Rose de Castro Rocha	15.758.464
570	Roseli Alves Manoel	29.160.797-4
571	Roseli da Conceição Silva	8.365.794-0
572	Roseli Delmiro da Silva Schneider	28.921.639-4
573	Roseli Dias de Oliveira Vaz da Silva	19.428.884-5
574	Roseli Gonçalves	21.780.855-4
575	Roseli Maria Muniz	21.252.064-7
576	Roseli Monteiro Panzarini	14.749.482-5
577	Roseli Paquier Bertoli dos Santos	15.952.101-4
578	Rosely Eluana Bento Gonçalves	30.103.583-0
579	Rosemeire A. da Silva Clemente	14.113.150
580	Rosemeire Araujo Santos	26.845.689-6
581	Rosemeire Biller Brandão do Prado	16.417.680-9
582	Rosemeire de Oliveira R. da Silva	27.969.071-X
583	Rosemíria S. de Almeida Moraes	17.264.381-8
584	Roseneide Barbosa da Silva	20.958.076
585	Rosiane Barbosa de Lima	42.046.710
586	Rosiane Zanella Barbosa Monteiro	42.875.367-X
587	Rosilda C. do Carmo de Castro	22.545.867-6
588	Rosiméria Santos de Almeida	17.264.381-8
589	Samantha Miranda Leite	44.466.242-X
590	Samara Regina Biller	18.768.532-0
591	Sandra Cristina Vieira Marques	20.323.074-7
592	Sara Cristina da Silva Ferreira	43.452.828-6
593	Sara Pereira Rufino Mazzei	26.754.817-5
594	Sebastiana de Macedo Pimenta	6.837.971-7
595	Selene Reis	17.513.142-9
596	Selma Regina Gottsfriz Martins	11.848.343
597	Selma Silva Moreira Ribas da Silva	21.251.950-9
598	Sergio Rodrigues de Souza	26.171.414-4
599	Severina M. da Conceição Hayba	14.947.680-2
600	Severino Sebastião de Souza	15.289.224
601	Sheila do Carmo Almeida	40.705.647-6
602	Sheyla Mônica de Lima Silva	46.604.103-2
603	Sidnéia Donizeth Rita	32.807.742-2
604	Silmara Senor Sousa	28.300.047-8
605	Silvana da Silva Cruz	27.992.019-2
606	Silvana Goncalves do Carmo	23.869.885-3

607	Silvana Lucas Teixeira	28.081.337-5
608	Silvana Rocha Machado	18.062.829-X
609	Silvana Selymes Selmes	14.549.296
610	Silvia Correia da Silva	29.392.032-1
611	Silvia da Silva Lima	28.921.218-2
612	Silvia dos Passos	180.623.580-8
613	Silvio Luiz Santiago Pasquarelle	22.919.129-0
614	Simone Corrêa dos Santos Dias	28.208.684-5
615	Simone da Costa B. Rodrigues	27.585.877-7
616	Simone de Souza dos Santos	25.008.275-5
617	Simone Doblado Vaz	15.989.604-6
618	Simone dos Passos Almeida	32.012.556-7
619	Simone Fátima Moraes	25.187.235-X
620	Simone Leston da Silva	18.504.495-5
621	Simone Madalena Hilário	20.958.323-X
622	Sinara Aparecida Pizzi dos Santos	4.469.208
623	Sirene Lopes Nunes	19.758.949-2
624	Sirlene dos Santos	29.656.305-5
625	Sofia da Gloria Andrade	21.781.154
626	Solange Ap. Meira dos Santos	9.865.160
627	Solange Pereira da Silva	29.137.844-4
628	Sonia Alves Silvestre Staduto	18.773.994-8
629	Sonia Aparecida de Lima	16.955.903
630	Sonia Cristina de Oliveira Chagas	17.512.860-1
631	Sônia Cristina Mosca Correa	14.127.908
632	Sonia Regina da Silva	28.485.243-0
633	Soraya Rodrigues Sales	27.968.898-2
634	Soraya Souza Borges	27.214.787-4
635	Stanislava Jankauska Santato	10.757.450
636	Suelen Silva de Araújo	44.186.507-0
637	Sueli Maria dos Santos	25.232.445-6
638	Suellen Caroline Pedroso de Souza	48.527.958-7
639	Suely Alvo	10.237.280-9
640	Suely Felix da Silva	2.989.671
641	Susy Meire Alves Bolentini	16.750.722-9
642	Suzy de Carvalho Furlan	34.758.520-6
643	Tais Cristina Paula da Silva	30.741.843-1
644	Talita Astolpho Leite	42.669.608-6
645	Tamara Lucia do Nascimento Domingues	18.768.738-9
646	Tânia Cristina M. Paixão Terrinha	27.843.665-1
647	Tânia Martha dos Santos	26.736.155-5
648	Tania Regina Perito Narcizo	17.598.427-X
649	Tânia Silva Parreira Mangueira	18.938.858-4
650	Tarcisia Maria Belisio	21.252.237-1
651	Tatiana Mariano Silva Costa	41.074.699-X
652	Tatiana Silva Trevisan	25.701.079-8
653	Tatiane de Lima Arruda	28.969.330-5
654	Taydiana Maria Portela	17.239.955
655	Telma Santos Vasconcelos	27.214.980-9
656	Terezinha Aparecida da Silva	21.781.030-5
657	Thais Jorge de Barros	28.485.173-5
658	Thais Oliveira Silva	45.043.040-X
659	Tiago Rainho Oliveira	44.100.041-1
660	Ulâima Dias da Silva Serafim	23.831.915-5
661	Valdelice Aparecida de Almeida	32.083.332-X
662	Valdinei José Rodrigues	30.489.132-0
663	Valdirene Barbosa Silva dos Santos	23.031.900-2
664	Valquíria Mariana da Silva	33.825.843-7
665	Vanda Ribeiro Coutinho	9.002.103-4
666	Vanda Selymes Coelho da Silva	14.749.484
667	Vandernei Rosa F. dos Santos	17.265.069-0
668	Vanessa Cristina R. Rinaldi Marchesini	44.225.909-8
669	Vanessa Donzel Moraes Tolomony	32.012.699-7
670	Vanessa Rosa de Souza	45.654.132-9
671	Vaniilde da Silva	14.947.424-6
672	Vashnee Augusto R. dos Santos	19.297.686-2
673	Venceslau de Melo Cezar	53.081.866-8

674	Vera Helena Santos	22.315.531-7
678	Vera Lúcia de Macedo	16.418.173
679	Vera Lucia Santos	21.781.231-4
680	Verônica Liandro Leonor Mendes	20.055.717
681	Viviane Cristovão da Silva	25.494.062-6
682	Viviane da Silva Costa	27.843.866-0
683	Viviane de Godoy Negrini	33.496.668-1
684	Viviane do Nascimento	44.032.983-8
685	Waldeise Mateus da Silva	53.964.582-5
686	Wanderson Assis Campos	29.473.750-9
687	Willy Ulysses de Oliveira	44.391.926-4
688	Willy Ulysses de Oliveira	44.391.926-4
689	Wilma Mangueira	14.954.899-0
670	Yara dos Santos Siqueira	10.685.244-9

VAGAS PARA REMOÇÃO/2012

COMUNICADO Nº. 23/2011

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, em conformidade com o Decreto nº. 2.715, de 11 de agosto de 2009, faz saber aos integrantes das classes de docentes do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, de que trata o artigo 43 da Lei Municipal nº 3.402, de 1º de fevereiro de 2008, que o Concurso de Remoção de docentes, a pedido, por permuta e ex officio, para o ano letivo de 2012, obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Horário	Local	
19 e 20/09/2011	-	Unidades Escolares	Levantamento de vagas.
22 e 23/09/2011	08h às 11h 14h às 16h	Supervisão de Ensino (CMTECE)	Entrega do levantamento de vagas.
27/09/2011	08h às 11h 14h às 16h	Unidade Escolar (Sede)	Inscrição para retorno dos candidatos removidos por ex officio.
27/09/2011	08h às 11h 14h às 16h	Supervisão de Ensino (CMTECE)	Período de inscrição por permuta.
28/09/2011	10 horas	Supervisão de Ensino (CMTECE)	Atribuição para os candidatos removidos ex officio.
28/09/2011	08h às 11h 14h às 16h	Supervisão de Ensino (CMTECE)	Ciência do despacho da inscrição por permuta.
29/09/2011	-	CMTECE	Divulgação do resultado final da atribuição dos docentes inscritos para remoção por permuta.
29 e 30/09/2011	-	CMTECE e Unidades Escolares	Publicação das vagas.
03 e 04/10/2011	08h às 11h 14h às 16h	Supervisão de Ensino (CMTECE)	Inscrição dos candidatos interessados na remoção a pedido (os candidatos deverão trazer documento com o tempo de serviço).

05/10/2011	-	CMTECE e Unidades Escolares	Publicação da Classificação.
06/10/2011	08h às 11h 14h às 16h	Supervisão de Ensino (CMTECE)	Interposição de recursos.
07/10/2011	-	CMTECE e Unidades Escolares	Publicação da Classificação após recursos.
10 e 11/10/2011	08h às 11h 14h às 16h	Supervisão de Ensino (CMTECE)	Indicação pelos Docentes das Unidades Escolares em ordem preferencial (até 3 unidades).
18/10/2011	-	CMTECE	Divulgação do resultado final da atribuição de vagas dos docentes inscritos no concurso de remoção a pedido: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III, Professor de Educação Especial, Professor de Educação de Jovens e Adultos, Professor Substituto e Professor de Creche.

Caberá aos diretores a responsabilidade pela divulgação e ciência aos docentes sobre o cumprimento desta norma.

Itanhaém, 14 de setembro de 2011.

MARIA DE LOURDES CARVALHO

Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Esportes

COMUNICADO nº 26/2011

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, em conformidade com o Decreto nº. 2.715, de 11 de agosto de 2009, através da Comissão Especial dos Concursos de Remoção informa que não houveram candidatos inscritos no Concurso de Remoção por Permuta.

Itanhaém, 29 de setembro de 2011.

Luci Cristina Z. B. F. Charif

Diretora do Departamento de Ensino

CANDIDATOS ATENDIDOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO EX OFFICIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, informa a Relação dos professores atendidos no Concurso de Remoção ex officio, conforme Decreto nº 2.715 de 11/08/2009.

PROFESSOR DE CRECHE

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SITUAÇÃO
1	Karen Cristina Atanazio e Oliveira	41.308.510-7	Deferido

PEB I

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SITUAÇÃO
1	José Bonifácio de Freitas Neto	25.187.201-4	Deferido

PEB II

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SITUAÇÃO
1	Tatiana Alves	30.848.491-5	Deferido

Itanhaém, 29 de setembro de 2011.

Luci Cristina Zanella B. F. Charif

Diretora do Departamento de Ensino

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO EX OFFICIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, informa a Relação dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção ex officio, conforme Decreto nº 2.715 de 11/08/2009.

PROFESSOR DE CRECHE

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.
1	Karen C. Atanazio e Oliveira	41.308.510-7

PEB I

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.
1	José Bonifácio de Freitas Neto	25.187.201-4

PEB II

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.
1	Tatiana Alves	30.848.491-5

Itanhaém, 29 de setembro de 2011.

Luci Cristina Zanella B. F. Charif

Diretora do Departamento de Ensino

VAGAS PARA REMOÇÃO/2012 SUBSTITUTO

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Ana Cândida Ebling de Oliveira	2
2	Bernardino de Souza Pereira	1
3	Carlos Augusto Guimarães da Silva	0
4	Célia Marina Dal Pozzo Borges	1
5	Dalva Dati Ruivo	1
6	Diva do Carmo Alves de Lima	0
7	Divani Maria Cardoso	0
8	Elga Reis	1
9	Eugênia Pitta Rangel Veloso	2
10	Filomena Dias Apelian	0
11	Harry Forssell	0
12	Ignêz Martins	0
13	José Teixeira Rosas	0
14	Leonor Mendes de Barros II	1
15	Lídia Martha Ferriello Gianotti	0
16	Lions Clube	0
17	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	1
18	Maria Aparecida Soares Amêndola	1
19	Maria Cristina de Macedo Gomes	0
20	Maria da Conceição Luz	2
21	Maria da Penha Correa Sanches	1
22	Maria das Graças Alves Santos	1
23	Maria do Carmo de Abreu Sodré	0
24	Maria Graciete Dias	1

25	Noêmia Salles Padovan	0
26	Olga Lopes de Mendonça	1
27	Pedrina Pompeu Bastos	0
28	Shirley Mariano Estriga	2
29	Walter Arduini	0
TOTAL		19

EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI

Nº	ESCOLAS/CRECHES	CARGOS
1	Eugênia Pitta Rangel Veloso	0
2	Filomena Dias Apelian	2
3	Ignêz Martins	0
4	Leonor Mendes de Barros I	0
5	Lídia Martha Ferriello Gianotti	1
6	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	1
7	Maria Cristina de Macedo Gomes	2
8	Noêmia Salles Padovan	0
9	Walter Arduini	0
TOTAL		6

EDUCAÇÃO ESPECIAL - DA

Nº	ESCOLAS/CRECHES	CARGOS
1	Leonor Mendes de Barros I	0

EDUCAÇÃO ESPECIAL - DV

Nº	ESCOLAS/CRECHES	CARGOS
1	Leonor Mendes de Barros I	1

MATEMÁTICA

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Bernardino de Souza Pereira	1
2	Célia Marina Dal Pozzo Borges	0
3	Dalva Dati Ruivo	2
4	Diva do Carmo Alves de Lima	0
5	Eugênia Pitta 12 + 12 Harry Forssell	1
6	Eugênia Pitta Rangel Veloso	1
7	Harry Forssell	0
8	José Teixeira Rosas	0
9	Leonor Mendes de Barros II	1
10	Maria Aparecida Soares Amêndola	1
11	Maria da Conceição Luz	0
12	Noêmia Salles Padovan	2
TOTAL		9

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Bernardino de Souza Pereira	0
2	Célia Marina Dal Pozzo Borges	2
3	Dalva Dati Ruivo	1
4	Diva do Carmo Alves de Lima	0
5	Eugênia Pitta Rangel Veloso	1
6	Harry Forssell	2
7	José Teixeira Rosas	1
8	Leonor II 14 + 07 Dalva Dati	1
9	Leonor Mendes de Barros II	1
10	Maria Aparecida Soares Amêndola	0
11	Maria da Conceição Luz	1
12	Noêmia Salles Padovan	0
TOTAL		10

INGLÊS

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Bernardino 16 + 4 Célia Marina	1
2	Bernardino de Souza Pereira	0
3	Célia Marina Dal Pozzo Borges	0
4	Dalva 12 + 8 Maria Ap. Amêndola	1
5	Dalva Dati Ruivo	0
6	Diva do Carmo Alves de Lima	0
7	Eugênia Pitta Rangel Veloso	0
8	Harry Forssell	1
9	José Teixeira Rosas	0
10	Leonor II 16 + 4 Eugênia Pitta	1
11	Leonor Mendes de Barros II	0
12	Maria Aparecida Soares Amêndola	0
13	Maria da Conceição Luz	0
14	Noêmia Salles Padovan	0
TOTAL		4

HISTÓRIA

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Bernardino de Souza Pereira	0
2	Célia Marina Dal Pozzo Borges	0
3	Dalva Dati Ruivo	0
4	Diva do Carmo Alves de Lima	0
5	Eugênia Pitta Rangel Veloso	0
6	Harry Forssell	0
7	José Teixeira Rosas	0
8	Leonor II 16 + 04 Célia Marina	1
9	Leonor Mendes de Barros II	0
10	Mª Ap. Amêndola 14 + 06 Eugênia Pitta	1
11	Maria Aparecida Soares Amêndola	0
12	Maria da Conceição Luz	0
13	Noêmia Salles Padovan	0
TOTAL		2

GEOGRAFIA

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Bernardino 16 + 4 Célia Marina	1
2	Bernardino de Souza Pereira	0
3	Célia Marina Dal Pozzo Borges	1
4	Dalva 12 + 8 Maria Ap. Amêndola	1
5	Dalva Dati Ruivo	0
6	Diva do Carmo Alves de Lima	0
7	Eugênia 04 + 16 Leonor II	1
8	Eugênia Pitta Rangel Veloso	0
9	Harry Forssell	1
10	José Teixeira Rosas	0
11	Leonor Mendes de Barros II	0
12	Maria Aparecida Soares Amêndola	0
13	Maria da Conceição Luz	0
14	Noêmia Salles Padovan	0
TOTAL		5

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Ana Cândida Ebling de Oliveira	0
2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	1
3	Diva do Carmo Alves de Lima	2
4	Divani Maria Cardoso	0
5	Elga Reis	0
6	Eugênia Pitta Rangel Veloso	0

7	Filomena Dias Apelian	2
8	Harry Forssell	2
9	Ignêz Martins	0
10	Jardim Aguapeú	0
11	José Teixeira Rosas	2
12	Leonor Mendes de Barros I e II	4
13	Lídia Martha Ferriello Gianotti	1
14	Lions Clube	0
15	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	0
16	Maria Cristina de Macedo Gomes	3
17	Maria da Penha Correa Sanches	0
18	Maria das Graças Alves Santos	3
19	Maria do Carmo de Abreu Sodré	2
20	Maria Graciete Dias	0
21	Noêmia Salles Padovan	1
22	Olga Lopes de Mendonça	0
23	Pedrina Pompeu Bastos	2
24	Shirley Mariano Estriga	0
25	Walter Arduini	3
TOTAL		28

EJA

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Ana Cândida Ebling de Oliveira	0
2	Bernardino de Souza Pereira	0
3	Eugênia Pitta Rangel Veloso	0
4	Harry Forssell	0
5	Ignêz Martins	0
6	Noêmia Salles Padovan	0
7	Walter Arduini	0
TOTAL		0

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Ana Cândida Ebling de Oliveira	0
2	Bernardino de Souza Pereira	0
3	Carlos Augusto Guimarães da Silva	0
4	Célia Marina Dal Pozzo Borges	0
5	Dalva Dati Ruivo	0
6	Diva do Carmo Alves de Lima	1
7	Divani Maria Cardoso	0
8	Elga Reis	0
9	Eugênia Pitta 12 + 08 Harry	1
10	Eugênia Pitta Rangel Veloso/Aguapeú	0
11	Filomena Dias Apelian	0
12	Harry Forssell	0
13	Ignêz Martins	0
14	José Teixeira Rosas	0
15	Leonor 12 + 08 Lídia Martha	1
16	Leonor Mendes de Barros I e II	1
17	Lídia Martha Ferriello Gianotti	0
18	Lions Clube	0
19	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	0
20	Mª do Carmo 08 + 12 Mª Ap. Amêndola	1
21	Maria Aparecida Soares Amêndola	0
22	Maria Cristina de Macedo Gomes	0
23	Maria da Conceição Luz	0
24	Maria da Penha Correa Sanches	0
25	Maria das Graças Alves Santos	0
26	Maria do Carmo de Abreu Sodré	0

27	Maria Graciete Dias	0
28	Noêmia 16 + 04 Célia Marina	1
29	Noêmia Salles Padovan	0
30	Olga Lopes de Mendonça	0
31	Pedrina Pompeu Bastos	0
32	Shirley Mariano Estriga	0
33	Walter 14 + 06 Olga Lopes	1
34	Walter Arduini	0
TOTAL		7

CIÊNCIAS

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Bernardino de Souza Pereira	0
2	Célia Marina Dal Pozzo Borges	1
3	Dalva Dati Ruivo	1
4	Diva do Carmo Alves de Lima	0
5	Eugênia Pitta Rangel Veloso	0
6	Harry Forssell	1
7	José Teixeira Rosas	0
8	Leonor Mendes de Barros II	1
9	Mª da Conceição 15 + 6 Noêmia Salles	1
10	Maria Aparecida Soares Amêndola	1
11	Maria da Conceição Luz	0
12	Noêmia Salles Padovan	0
TOTAL		6

ARTES

Nº	ESCOLAS	CARGOS
1	Bernardino 16 + 4 Noêmia Salles	1
2	Bernardino de Souza Pereira	0
3	Célia Marina Dal Pozzo Borges	0
4	Dalva Dati Ruivo	0
5	Diva do Carmo Alves de Lima	0
6	Eugênia Pitta Rangel Veloso	0
7	Harry Forssell	1
8	José Teixeira Rosas	0
9	Leonor II 16 + 4 Eugênia Pitta	1
10	Leonor Mendes de Barros II	0
11	Maria Aparecida Soares Amêndola	0
12	Maria da Conceição Luz	0
13	Noêmia Salles Padovan	0
TOTAL		3

PROFESSOR DE CRECHE

Nº	ESCOLAS/CRECHES	CARGOS
1	Caminho da Paz	1
2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	0
3	Carlos Mayer Filho	1
4	Edson Baptista de Andrade	4
5	Felipe Lobo Garcia Mendez	2
6	Jeanette Sciasci Casarin	1
7	Joana Maria do Nascimento	0
8	Leonor Mendes de Barros I	1
9	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	2
10	Luz da Vida	0
11	Maria da Penha Correa Sanches	0
12	Maria Graciete Dias	2
13	Mario Tsuyoshi Ginoza	1
14	Neusa Lettieri Ferazo	2
15	Neusa Pinto Fonseca	0
16	Nildemar de Souza Oliveira	6

17	Nova Itanhaém	1
18	Olga Lopes de Mendonça	1
19	São José II	1
20	Suarão I	1
21	Suarão II	0
22	Tia Pombinha	0
23	Vildemar de Souza Oliveira	2
24	Zuleica Barros de Assis	3
TOTAL		32

PEB I

Nº	ESCOLAS/CRECHES	CARGOS
1	Ana Cândida Ebling de Oliveira	0
2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	0
3	Diva do Carmo Alves de Lima	0
4	Divani Maria Cardoso	1
5	Edson Baptista de Andrade	0
6	Eugênia Pitta Rangel Veloso	0
7	Filomena Dias Apelian	1
8	Ignêz Martins	0
9	Leonor Mendes de Barros I	1
10	Lions Clube	0
11	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	1
12	Maria Cristina de Macedo Gomes	0
13	Maria da Penha Correa Sanches	0
14	Maria do Carmo de Abreu Sodré	0
15	Maria Graciete Dias	0
16	Neusa Pinto Fonseca	0
17	Nildemar de Souza Oliveira	1
18	Olga Lopes de Mendonça	1
19	Pedrina Pompeu Bastos	2
20	Shirley Mariano Estriga	0
21	Suarão I	0
22	Suarão II	0
23	Tia Pombinha	1
24	Walter Arduini	1
25	Zuleica Barros de Assis	1
TOTAL		11

Itanhaém, 29 de setembro de 2011.
Luci Cristina Zanella B. F. Charif
Diretora do Departamento de Ensino

EXTRATOS**PROCESSO Nº 3038/2006**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratada: Gina Maria Marangon Borges Stanziola
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da Unidade de Saúde do Centro, situada a Rua Arthur Bernardes nº 28, Jardim Mosteiro, neste Município.
Valor Global: R\$16.306,80 (dezesseis mil trezentos e seis reais e oitenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 02/09/11
Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2011.**

A Diretora do Departamento de Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi lo-

calizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este Edital de Notificação, para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no IV Inciso, Parágrafo Único, do Artigo 358º do Decreto Estadual nº12.342, de 27 de setembro de 1978, Lei Municipal nº3364, de 1º de novembro de 2.007, Artigo 23º da Lei Municipal nº1.755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas a fim de não criar condições para a proliferação do mosquito transmissor do dengue no prazo de 10 dias.

OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 568º do referido Decreto Estadual.

1 – Alexandre Augusto Matte, responsável pelo imóvel situado a Rua Capitão Afonso Tessitore Nº1492, Bairro: Jd. Jequitibá, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 184.037.002.0000.106657, foi autuado através do Auto de Infração nº1772, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº. 5122/1/2011.

2 – Antonio Rivas Galan, responsável pelo imóvel situado a Rua Campinas Nº391, Bairro: Jd. Regina, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 028.059.002.0000.079785, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13849, Auto de Infração nº464, Auto de Imposição de Penalidades nº915, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº 446/1/2011.

3 – Edson Auriemi, responsável pelo imóvel situado a Rua Dom Idílio Soares Nº2255, Bairro: Jd. Suarão, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 035.018.014.0000.013739, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13486, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº9747/1/2010.

4 – Julio Filippini, responsável pelo imóvel situado a Rua do Escudo nº21, Bairro: Jd. Coronel, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 041.007.023.0000.091776, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13010, Auto de Infração nº1766, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº772/1/2010.

5 – Anésio Rodrigues de Carvalho, responsável pelo imóvel situado a Rua Desembargador José Mauro Bourreaut Ribeiro S/nº, Bairro: Chac. Cibratel, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 090.011.003.0000.130130, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13712, Auto de Infração nº1765, por manter caixa d'água sem cobertura, conforme constatado no processo administrativo nº9317/1/2010.

6 – Sidnei José Pereira, responsável pelo imóvel situado a Av. Emília Alves Muller nº2181, Bairro: Baln. Jóia do Atlântico, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 080.024.002.0001.048673, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13702, Auto de Infração nº1767, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº5209/1/2011.

7 – Sandra Maria Saviano, responsável pelo imóvel situado a Av. Lydia nº975, Bairro: Vila Loty, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 106.017.004.0000.049236, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº12242, Auto de Infração nº1434, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº5023/1/2010.

Itanhaém, 23 de setembro de 2011.
Cláudio de Oliveira Camargo
Diretor Depto. Vigilância à Saúde
Atenciosamente,
Cláudio de Oliveira Camargo
Dir. Depto. de Vigilância à Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2011.

A Diretora do Departamento de Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este Edital de Notifi-

cação, para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no IV Inciso, Parágrafo Único, do Artigo 358º do Decreto Estadual nº12.342, de 27 de setembro de 1978, Lei Municipal nº3364, de 1º de novembro de 2.007, Artigo 23º da Lei Municipal nº1.755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas a fim de não criar condições para a proliferação do mosquito transmissor do dengue no prazo de 10 dias.

OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 568º do referido Decreto Estadual.

1 – Genival Elias, responsável pelo imóvel situado a Rua Dagmar Nº77, Bairro: Vila Loty, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 106.005.005.0000.029235, foi autuado através do Auto de Notificação nº12891, Auto de Infração nº406, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº. 5026/1/2010.

2 – Rogério Araújo de Sá, responsável pelo imóvel situado a Rua Eraldo Eugênio de Oliveira Vianti Nº382, Bairro: Baln. Califórnia, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 082.009.010.0000.008270, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº12247, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº 5031/1/2010.q

3 – José Antonio Cassiano de Freitas, responsável pelo imóvel situado a Av. Governador Mário Covas Junior S/nº, Bairro: Baln. San Marcos, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 071.003.001.0001.026628, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13811, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº8668/1/2010.

4 – Flávio Luiz Viani, responsável pelo imóvel situado a Rua Geza Hary nº428, Bairro: Paranaçu, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 147.002.047.0000.009088, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13010, Auto de Infração nº12126, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº1085/1/2010.

5 – José do Nascimento Andrade, responsável pelo imóvel situado a Rua Colômbia nº2427, Bairro: Baln. Itanhaém, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 138.212.001.0002.124306, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13841, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº9947/1/2010.

6 – Alan Rodrigo Freire dos Santos, responsável pelo imóvel situado a R: Vereador Marcelo dos Santos nº172, Bairro: Savoy, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 143.017.025.0000.046271, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº14001, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº3912/1/2011.

7 – Dirceu Pinto Rezende, responsável pelo imóvel situado a R: Alberto Simões nº589, Bairro: Ivoty, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 037.017.013.0000.002599, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº14055, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº5220/1/2011.

8 – Josineide Cesário Simões, responsável pelo imóvel situado a R: Lia Maria nº1205, Bairro: Vila Loty, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 106.008.011.0000.029285, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13715, por manter caixa d'água sem cobertura, conforme constatado no processo administrativo nº5216/1/2011.

9 – Aclio Marques Ferreira, responsável pelo imóvel situado a R: Raimunda Gomes da Silva nº29, Bairro: Ivoty, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 037.014.023.0000.002567, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº11830, Auto de Infração nº1853, por manter recipientes com água, conforme constatado no processo administrativo nº780/1/2010.

10 – Olívia Saldanha Branco Pinheiro, responsável pelo imóvel situado a R: Dom José Varani nº291, Bairro: Nossa Senhora do Sion, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 025.002.014.0002.014457, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº12527, Auto de Infração nº1335, Auto de Imposição de Penalidades nº910, por manter caixa d'água sem cobertura, conforme constatado no processo

administrativo nº3983/1/2009.

11 – Álvaro Moreira Beliago, responsável pelo imóvel situado a Av. Rui Barbosa nº635, Bairro: Centro, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 000.030.004.0000.010102, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº14008, Auto de Infração nº1752, Auto de Imposição de Penalidades nº912, por manter recipientes com água, conforme constatado no processo administrativo nº3901/1/2011.

12 – Heraldo Lorrat Junior, responsável pelo imóvel situado a R: Marginal 02 nº7063, Bairro: Campos Eliseos, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 054.010.001.0000.009395, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº14061, Auto de Infração nº1773, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº5226/1/2011.

13 – Maria Emilia Lourenço de Vasconcellos, responsável pelo imóvel situado a Av. Carlos Gomes de Camargo nº268, Bairro: Jd. Oásis, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 026.004.003.0000.001876, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº12387, por manter recipientes com água, conforme constatado no processo administrativo nº851/1/2011.

Itanhaém, 27 de setembro de 2011.

Cláudio de Oliveira Camargo
Diretor Depto. Vigilância à Saúde
Atenciosamente,
Cláudio de Oliveira Camargo
Dir. Depto. de Vigilância à Saúde

“EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2011

O Diretor do Departamento de Vigilância Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este Edital de Notificação, para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no Artigo 15º da Lei Estadual nº10.083, de 23 de setembro 1998, Decreto Municipal nº1815, de 8 de setembro de 1997 e Artigo 97º da Lei Municipal nº1.755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas e proibindo a instalação de canil/gatil no perímetro urbano.

OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 112º da referida Lei Estadual.

1 – Vilma Vieira da Silva, responsável pelo imóvel situado a Rua Antônia Lopes Leitão nº449, Jardim Ivoty, Inscrição Cadastral nº037.007.005.0000.002484, foi autuada através de Auto de Notificação nº796-A e Auto de Infração nº535-B, Auto de Imposição de Penalidade nº604 Série A e 2º Auto de Infração nº1460-B por criar e manter animais em sua residência em quantidade superior ao permitido em legislação caracterizando gatil e por causar incômodo à população, conforme constatado em processo administrativo nº5778/2007 em tramitação na Vigilância Sanitária Municipal.

Itanhaém, 28 de setembro de 2.011.
Cláudio de Oliveira Camargo
Diretor Depto. Vigilância à Saúde
Atenciosamente,
Cláudio de Oliveira Camargo
Dir. Depto. de Vigilância à Saúde

ATOS AMBIENTAIS**PROCESSO: 3668/2011**

Espécie: Autorização Especial nº.115/2011
Interessado: Maria Inez Daga Souza
Assunto: Autorização para o corte de 02 (dois) exemplares arbóreos exóticos no passeio público do imóvel.
Localização: Avenida Eng. José de Barros Saraiva esquina com a Rua 03 - Balneário Tropical
Setor: 076, Quadra: 012, Lote: 002-parte 04
TCRA nº.52/2011
Paula Cecília Rosas Barbi
Diretora
Departamento de Meio Ambiente

PROCESSO: 4300/2009

Espécie: TCDM - Termo de Compromisso de Doação de

Mudas nº.77/2011 e TREA -
Termo de Recebimento de Espécie Arbórea nº79/2011.
Interessado:Elizabeth dos Santos
Paula Cecília Rosas Barbi
Diretora
Departamento de Meio Ambiente

PROCESSO: 6480/2011

Espécie: Autorização Especial nº.113/2011
Interessado:José do Porto
Assunto: Autorização para o corte de 01 (um) exemplar arbóreo exótico no passeio público do imóvel.
Localização: Rua Milton Rodrigues nº. 53 - Jardim Itanhaém
Setor:016, Quadra:015, Lote:013
TCRA nº.51/2011
Paula Cecília Rosas Barbi
Diretora
Departamento de Meio Ambiente

PROCESSO: 7638/2011

Espécie: Autorização Especial nº.114/2011
Interessado:Fabio Tavares Mattos
Assunto: Autorização para o corte de 01 (um) exemplar arbóreo exótico dentro do imóvel.
Localização: Rua Ilca Nuvoli nº. 40 - Jardim Edel
Setor:047, Quadra:006, Lote:001
TCDM nº.78/2011
TREA nº.78/2011
Paula Cecília Rosas Barbi
Diretora
Departamento de Meio Ambiente

Processo: 7817/2011

Espécie: Autorização Especial nº.112/2011
Interessado:ALaíde Siviero de Oliveira
Assunto: Autorização para o corte de 01 (um) exemplar arbóreo exótico dentro do imóvel.
Localização: Rua João Paulo da Laz nº.836 - Balneário Santista
Setor:072, Quadra:015, Lote:240
TCDM nº.75/2011
TREA nº.77/2011
Paula Cecília Rosas Barbi
Diretora
Departamento de Meio Ambiente

ITAPREV

PORTARIA GS Nº 033/2011

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 218/2011,
RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora STANISLAVA JANKAUSKA SANTATO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.757.450-0 e do CPF nº 067.176.418-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de PAJEM, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, “b”, da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 03 de Setembro de 2011.

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente - Itanhaém- PREV

NOTIFICAÇÃO

FIÇAM OS SERVIDORES ABAIXO DESCRITOS NOTIFICADOS A COMPARECER NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITANHAÉM – ITANHAÉM PREV, SITO À AV. RUI BARBOSA, 408, CENTRO, ITANHAÉM, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ AS SANÇÕES VIGENTES LEGAIS.

SERVIDORES:
PAULO SÉRGIO SÃO FELIX
RAIMUNDO MARQUES GRANJEIRO
MARIA SALES DA SILVA
ARTHUR ROBERTO FUNCIA FERNANDEZ
ALEXANDRE FELIPE DA SILVA
CELSO HENRIQUE MIRANDA JÚNIOR
ANACÍLIA MARIA DE SOUZA
JOSÉ DA SILVA BISPO
VERÔNICA LEANDRO LEONOR MENDES
JEANNE MANE FRANCO
CÉLIA REGINA RAMOS CORDEIRO
ANA CRISTINA DE ALMEIDA BATISTA
ITANHAÉM, 3 DE SETEMBRO DE 2011.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente - Itanhaém- PREV

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3.720, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

“Cria no Município o Disque-Dengue Plantão Permanente e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei criado no município de Itanhaém o “Disque- Dengue” plantão permanente, relacionado ao combate do mosquito aedes-aegypti.

§ 1º– O Disque-Dengue plantão permanente servirá para atender os reclamos e sugestões da população quando da existência de locais suspeitos, apropriados como criadouros do mosquito transmissor da doença.

§ 2º– O atendimento das sugestões e reclamações será feito por funcionários especialmente designados para prestação do serviço, com apoio da Secretaria Municipal da Saúde e órgão estadual competente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 16 de setembro de 2011
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 1754, de 2011
Diretoria Geral, em 16 de setembro de 2011
Projeto de autoria do Vereador João Carlos Rossmann
Oswaldo Menale Júnior
Diretor Geral

LEI Nº 3.721, DE 16 SETEMBRO DE 2011

“Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção da taxa de Zona Azul no Município de Itanhaém, para idosos e deficientes físicos, na forma que especifica”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder isenção da taxa de Zona Azul no Município de Itanhaém, para idosos e deficientes físicos.

§ 1º - A isenção que refere o artigo anterior só terá validade para os veículos que possuírem os cartões de identificação de idosos e deficientes físicos, concedida pelo setor de trânsito responsável.

§ 2º - A isenção de estacionamento do veículo deverá ser de no máximo 2 (duas) horas, sendo que as demais horas deverão ser pagas normalmente de acordo com a tabela de preço praticada na zona azul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 16 de setembro de 2011
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 2168, de 2011
Diretoria Geral, em 16 de setembro de 2011
Projeto de autoria dos Vereadores Regina Célia de Oliveira e João Carlos Rossmann
Oswaldo Menale Júnior
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 439, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1o Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor José Roberto Bedran, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2o As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 20 de setembro de 2011.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Presidente

ROGÉLIO FERREIRO R. SALCEDA

1º secretário

VALDIR GONÇALVES MENDES

2º Secretário

Registrado em Sistema sob nº de Protocolo 2714/11

Diretoria Geral, em 20 de setembro de 2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marco

Aurélio Gomes dos Santos

Oswaldo Menale Júnior

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 440, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

“Declara a utilidade pública a entidade que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1o Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a “ASSAGA” – Associação Amigos do Balneário Gaivota, estabelecida no Município de Itanhaém.

Art. 2o As despesas decorrentes da publicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 27 de setembro de 2011.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Presidente

ROGÉLIO FERREIRO R. SALCEDA

1º secretário

VALDIR GONÇALVES MENDES

2º Secretário

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 1580/11

Diretoria Geral, em 27 de setembro de 2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador José

Renato Costa de Oliva

Oswaldo Menale Júnior

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 441, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a realização da sessão solene em comemoração ao jubileu de Diamante da Escola estadual Benedito Calixto, em Itanhaém”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Sessão Solene a fim de comemorar o Jubileu de Diamante, da Escola Estadual Benedito Calixto, em Itanhaém.

Parágrafo único: A sessão disposta no caput do artigo acima será realizada no dia 13 de Outubro de 2011, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar um homenageado que tenha pertencido aos quadros de alunos, funcionários ou professores da escola homenageada.

Art. 3º - A organização da homenagem ficará por conta de comissão mista formada por representantes do Poder Legislativo local e da Escola citada.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do

orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 27 de setembro de 2011.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Presidente

ROGÉLIO FERREIRO R. SALCEDA

1º secretário

VALDIR GONÇALVES MENDES

2º Secretário

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 2774/11

Diretoria Geral, em 27 de setembro de 2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores

Marco Aurélio Gomes dos Santos, Regina Célia de Oliveira,

João Carlos Rossmann e José Renato Costa de Oliva

Oswaldo Menale Júnior

Diretor Geral

Atos do Poder Judiciário

FÓRUM DE ITANHAÉM JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA COMARCA DE ITANHAÉM

Av. Rui Barbosa, 867, Centro, Itanhaém, CEP 11740-000, Fone: 13-3422-1215, ramal 240

EDITAL DE INTIMAÇÃO/CONVOCAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 225/1994–3ª VARA DA COMARCA DE ITANHAÉMSP

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR: JOSÉ BENEDITO RIVERA SILVA

RÉUS: ADEMIR BENTO DA SILVA E OUTROS

A EXMA. SRA. DRA. CLÁUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos réus

adiante identificados e eventuais outros ocupantes de imóveis localizados na área objeto da ação (delimitada pelas Ruas Jordão Brambilla (antiga Avenida Marginal),

Maria Marques de Souza, Aristides M. de Oliveira e Ana Maria Rivera (antiga Estrada Municipal), no Jardim Co-

rumbá, nesta cidade), que nos autos do processo em epigrafe foi designada audiência para o dia 25/11/2.011,

às 13:30 horas, a realizar-se no salão do júri do Fórum da Comarca de Itanhaém, localizado na Av. Rui Barbosa,

nº 867, 1º andar, Centro, à qual poderá comparecer 01 (um/a) representante de cada família interessada,

acompanhado(a) do(a) respectivo(a) advogado(a). RÉUS IDENTIFICADOS NOS AUTOS: ADEMIR BENTO DA SILVA

(Av. Almeida Júnior, nº 700 – Belas Artes); LAURA SANTOS PRADO (R. Urselina M. dos Passos, nº 58 – Jd. Corumbá); HENRIQUE MARCELIO (Área objeto da ação,

sem endereço especificado, no Jd. Corumbá); CARLOS ALBERTO PEDROSO (R. Jordão Brambilla, nº 12 ou 2537, Jd. Corumbá); REINALDO NORBERTO VIEIRA ou

REINALDO ROBERTO VIEIRA (Rua 19, nº 10, ou R. Jordão Brambilla, nº 2527, ou R. Aristides M. de Oliveira,

nº 196, Jd. Corumbá); VALDEREZ SÁ DE MENEZES ou VALDEREZ DE MENEZES TEIXEIRA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 136 ou 140, Jd. Corumbá); ALESSANDRA

PESTANA CARREIRA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 160, Jd. Corumbá); CLEIDE TELES CARVALHO (R. Aristides M. de Oliveira, nº 176, Jd. Corumbá); RICARDO DOS

SANTOS (R. Aristides M. de Oliveira, nº 162 ou 180 ou 186, Jd. Corumbá, ou R. Henrique Bernadelli, nº 140, Belas Artes); JOSÉ REMI DA SILVA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 76 ou 96 ou 184 ou 196, Jd. Corumbá); JOSEFA SOLANGE DA SILVA (R. Aristides M. de Oliveira,

nº 136, Jd. Corumbá); VALDIR NASCIMENTO CORREA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 130, Jd. Corumbá); LUCIANO DOS SANTOS AGUIAR (R. Aristides M. de Oliveira, nº 150, Jd. Corumbá); EVA SELYMES (R. Aristides M. de Oliveira, nº 166 ou 174, Jd. Corumbá); BENEDITO MATIAS RAMOS DA SILVA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 162 ou 178 ou 180, Jd. Corumbá); MARIA DE FÁTIMA PEDRO RAMOS (R. Jordão Bram-

billa, nº 2505, Jd. Corumbá); MÁRIO ABADALA DUES

(R. João Brambilla, nº 2517, Jd. Corumbá); MANOEL (R. Jordão Brambilla, nº 2495, Jd. Corumbá); RANAILDA SANTOS MARTINS (R. Mário Marques de Souza, nº 118, Jd. Corumbá); MILTON MARTINS PAES (R. Mário Marques de Souza, nº 120, Jd. Corumbá); SILVIA HELENA RAMOS GONÇALVES (R. Aristides M. de Oliveira, nº 70, Jd. Corumbá); MILTON SILVA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 80, Jd. Corumbá); DULCINÉIA DA SILVA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 86, Jd. Corumbá); JOÃO BATISTA ARRUDA (R. Mário Marques de Oliveira, nº 20, Jd. Corumbá); MARIA DE LOURDES ARAÚJO DANTAS (R. Aristides M. de Oliveira, nº 184/196, Jd. Corumbá); JOSÉ NARDES DOS SANTOS (R. Aristides M. de Oliveira, nº 180, Jd. Corumbá); MILTON APARECIDO DANTAS (Viela, nº 25, Jd. Corumbá, ou R. Guatemala, nº 151, Cibratel I); ORLANDO ALMEIDA ALVES (Viela, nº 26, ou Quadra 072, Lote 26, Viela 72, s/nº, ou R. Mário Marques de Souza, nº 60, casa 01, Jd. Corumbá); FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS (Viela, nº 28, ou Viela 72, s/nº (ao lado do nº 47), ou R. Mário Marques de Souza, nº 60, casa 01 ou 03, Jd. Corumbá); CARLOS ADRIANO PAIVA MARQUES e sua mulher JOSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA MARQUES (Viela, nº 29, ou Viela 72, nº 83, ou Lote 29/Quadra 72, ou R. Mário Marques de Souza, nº 80, Jd. Corumbá); EBERTON DA SILVA GONÇALVES (Viela, nº 30, Jd. Corumbá); FLÁVIO RIBEIRO LAURINDO (Viela, nº 31, Jd. Corumbá); MIZIAEL OU MISIAEL FERNANDES DE PONTES (Viela, nº 32 ou 103, ou Viela 72, nº 103, ou R. Mário Marques de Souza, nº 100, fundos, Jd. Corumbá); ANTONIO FÁBIO DOS SANTOS (Viela, nº 33, Jd. Corumbá); ALESSANDRO DOS SANTOS (Viela, nº 117, Jd. Corumbá); LUIZ ANDRÉ DA PAIXÃO (Viela, nº 123, Jd. Corumbá, Itanhaém-SP, ou R. Ângelo Antonelli, nº 236, ou R. Ângelo Antonelli, nº 26, Auri Verde ou Jd. Varginha, São Paulo-SP); VALDELICE ANDRADE MELO DE CARVALHO (R. Jordão Brambilla, nº 2539, Jd. Corumbá); ALEXANDRE LECHNER (R. Aristides M. de Oliveira, nº 116, Jd. Corumbá, ou R. Eduardo Pedro Mariano, nº 461 – Jd. Belas Artes); MARIA GIVANILM DOS SANTOS (R. Aristides M. de Oliveira, nº 110, Jd. Corumbá); MARIA OU MARÍLIA SCHIMIDT DE ARAÚJO (R. Aristides M. de Oliveira, nº 150 ou 386, Jd. Corumbá); MARIA SILVANIA DA SILVA PALMEIRA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 142, Jd. Corumbá); GILVANEIDE MARIA DA SILVA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 136, Jd. Corumbá); SABRINA RENATA FERREIRA TRIGO (R. Aristides M. de Oliveira, nº 134, Jd. Corumbá); VALDECIR AMARO (R. Mário Marques de Souza, nº 100, Jd. Corumbá); ALBANO MANOEL CORREIA TEIXEIRA (R. Mário Marques de Souza, nº 90, Jd. Corumbá); TEREZINHA HELENA DE OLIVEIRA OKI (R. Mário Marques de Souza, nº 80, Jd. Corumbá); IRENE MORALES (R. Mário Marques de Souza, nº 70, Jd. Corumbá); APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS (R. Mário Marques de Souza, nº 60, Jd. Corumbá); JOSÉ NATALÍCIO DE LIMA (R. Mário Marques de Souza, nº 50, Jd. Corumbá); OSWALDO DE SOUZA AMARAL (R. Mário Marques de Souza, nº 40, Jd. Corumbá); RICARDO MARTINS DE SOUZA (R. Mário Marques de Souza, nº 30, Jd. Corumbá); MARIA ROSA OU ROSA MARIA CARREIRA DOS SANTOS (R. Jordão Brambilla, nº 2527, Jd. Corumbá); ANA MARIA DE ESPÍNDULA (R. Jordão Brambilla, nº 2437, Jd. Corumbá); ANTONIO DE OLIVEIRA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 178, Jd. Corumbá, ou R. Edith Prettyman Moreira, nº 325 – Jd. Luizamar Mirim); SALEMA VENTURA DE ANDRADE (R. Aristides M. de Oliveira, nº 160, Jd. Corumbá); JURANDIR MACIEL DA COSTA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 100, Jd. Corumbá); MARIA LUIZA DOS SANTOS E SEU MARIDO DOMINGOS MATIAS DOS SANTOS (R. Aristides M. de Oliveira, nº 90, Jd. Corumbá); JOÃO DOS SANTOS (R. Viela, nº 125-ao lado de Luiz André da Paixão, Jd. Corumbá); NATALIO CASSIMIRO ou CASSEMIRO (Quadra 072, Lote 025, Viela 725, s/nº, ou R. Viela 72, nº 41, ou R. Mário Marques de Souza, nº 30, C-2, Jd. Corumbá); LIERCIO ALVES CAPUCHO e sua mulher RUTE MARTINS NUNES CAPUCHO (R. Mário Marques de Souza, nº 70, Jd. Corumbá, ou R. Ana Maria Rivera, nº 653 ou 745, Jd. Ieda); CLARISSE PROCÓPIO (R. Viela 31, Quadra 072,

Lote 024, Jd. Corumbá, ou R. Celso Rodrigues, nº 761, Parque Rio Mar, Itanhaém); WAGNER LUIS RIBEIRO e ELIANA RODRIGUES DE FREITAS (R. Viela 98, Quadra 072, Lote 030, ou Viela 72, nº 93, ou R. Mário Marques de Souza, nº 70, fundos, Jd. Corumbá); ALESSANDRA ALVES TEIXEIRA, SUCESSORA DE VALDEREZ DE MENEZES TEIXEIRA (R. Aristides M. de Oliveira, nº 130 ou 140, Jd. Corumbá); JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA E SUA MULHER MARIA CÉLIA DA SILVA LIMA (SUCESSORES DE RUTE NUNES CAPUCHO) (R. Mário Marques de Souza, nº 70, Jd. Corumbá); LÍDIA CATARINA DOS SANTOS (R. Lourival Fausto Muniz, nº 261, Jd. Corumbá); SÉRGIO DOS SANTOS (SUCESSOR DE ORLANDO DE ALMEIDA ALVES) (R. Viela 72, nº 47-B, Jd. Corumbá); CLÁUDIA RIBEIRO GOMES (SUCESSORA DE ORLANDO DE ALMEIDA ALVES) (R. Viela 72, nº 47-A, Jd. Corumbá); EVANDRO LUIZ RAMOS E SUA MULHER ISABEL CRISTINA RAMPAZZO RAMOS (SUCESSORES DE CLEIDE TELES CARVALHO) (R. Aristides M. de Oliveira, nº 176, Jd. Corumbá). Tudo nos termos do despacho proferido nos autos aos 22/09/2.011, a seguir parcialmente transcrito: “Analisando detidamente a questão posta em juízo, verifico a complexidade de sua solução, em razão da situação fática consolidada. De um lado, temos o interesse do autor, que legitimamente recorreu ao judiciário para ver satisfeita sua pretensão. De outro, temos os réus, certos e incertos, dentre os quais muitos de longa data ocupam a área objeto da ação, sendo concebível que algumas das pessoas que atualmente ali se encontram tenham se instalado não como invasoras, mas de boa fé. Assim, sem qualquer antecipação de julgamento, que ocorrerá no momento oportuno, em conformidade com os ditames legais e as provas dos autos, entendo por bem, sempre objetivando alcançar a melhor solução possível e, nos limites da lei, a almejada paz social, utilizar-me, por analogia e em parte, dos princípios contidos no artigo 1.228, parágrafos 4º e 5º do Código Civil, designando audiência para o dia 25/11/2.011, às 13:30 horas, ocasião em que poderá ocorrer, se assim convier às partes, eventual ajustamento de termo de acordo. Dada a grande quantidade de envolvidos, o ato realizar-se-á no salão do júri deste Fórum, sendo admitida a entrada de apenas 01 (um) representante de cada família, que naturalmente poderá estar acompanhado(a) do(a) respectivo advogado(a). Intimem-se pessoalmente todos os ocupantes já identificados nos autos, bem como eventuais sucessores, ficando desde logo deferidos ao(a) Oficial de Justiça encarregado(a) da(s) diligência(s) os benefícios do artigo 172 do C.P.C. Anote-se. Em razão da quantidade de pessoas a ser intimada, autorizo, excepcionalmente, a fim de evitar-se eventual atraso no cumprimento, sejam expedidos 02 (dois) mandados, cada qual com metade dos intimandos. Sem prejuízo, determino a publicação de edital, tanto para intimação dos réus certos, quanto para convocação de eventuais outros interessados (demais ocupantes de imóveis localizados na área, localizada nas imediações da Rua Jordão Brambilla (antiga Avenida Marginal), Rua Maria Marques de Souza, Rua Aristides M. de Oliveira e Rua Ana Maria Rivera (antiga Estrada Municipal). A fim de obter-se a mais ampla divulgação, o édito deverá ser veiculado tanto no D.J.E. quanto no periódico oficial da municipalidade. Para tanto, oficie-se, solicitando-se as providências cabíveis. Considerando possível interesse do autor no satisfatório resultado da medida proposta, autorizo-o a, se assim entender cabível, promover por sua conta outras formas de divulgação da audiência (por meio de emissora(s) de rádio, “carros de som”, jornais etc...), desde que respeitadas os exatos limites desta decisão. Int.”. E para que no futuro não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itanhaém-SP, aos 26/09/2.011. Eu (Edson Antunes Ribeiro), Escrevente, digitei. Eu (Dorival Mariano Estriga), Supervisor de Serviço, conferi e subscrevi. CLÁUDIA APARECIDA DE ARAÚJO Juíza de Direito

APOIO – Parlamentar se comprometeu a intermediar com os ministérios em Brasília, para agilizar processos relativos a Itanhaém

Deputado Paulinho da Força Sindical vai apoiar ações voltadas para Itanhaém

Em visita a Cidade de Itanhaém, para cumprir uma agenda de compromissos políticos, o deputado federal Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força Sindical (PDT) reafirmou o compromisso de trabalhar com a Administração Municipal na liberação de verbas junto ao Governo Federal.

Paulinho, que também é o presidente estadual do PDT em São Paulo, foi recepcionado pelo prefeito João Carlos Forssell e pelo presidente da Câmara, Marco Aurélio Gomes. E garantiu para o chefe do Executivo Municipal que possui um compromisso com Itanhaém.

“Não é só o laço afetivo, pois a Cidade conta com uma colônia de férias de aposentados da Força Sindical. Tem o fator do compromisso social e com o desenvolvimento econômico. Itanhaém

se encontra na rota do pré-sal e precisa se preparar para as transformações que irão ocorrer a longo e médio prazo”, destacou o parlamentar.

Uma das ações que serão feitas será intermediar contatos com representantes dos ministérios do Governo Federal, visando agilizar processos relativos a liberação de verbas. “No que for possível, trabalharemos para diminuir esses prazos. Temos consciência da importância desse trabalho”.

O prefeito Forssell agradeceu o apoio, acrescentando que as parcerias com o Governo Federal tem sido intensificadas nos últimos anos. “Temos várias obras em andamento, muitas delas financiadas por recursos federais. Para nós, ter um aliado em Brasília com a experiência do Paulinho já é uma grande vitória”.



Prefeito Forssell recepcionou o deputado no aeroporto



BENEFÍCIO - Proposta visa subsidiar o pagamento de prestações de mutuários da Cidade com comprovadas situações de dificuldades financeiras

Cidade terá Bolsa Municipal de Habitação (BMH)

Itanhaém será a primeira Cidade do País a criar uma Bolsa Municipal de Habitação (BMH). O projeto será desenvolvido por intermédio de uma parceria entre a Prefeitura e a Câmara Municipal de Itanhaém, visando auxiliar os mutuários que residem na Cidade e que comprovem estar com dificuldades financeiras.

A proposta foi lançada durante o ato da entrega de mais 280 unidades habitacionais do Conjunto Guapurá, realizado no dia 1º de outubro. O presidente da Câmara, Marco Aurélio Gomes, explicou que a proposta consiste em usar o recurso excedente do duodécimo repassado pelo Executivo com essa finalidade. Este ano, a previsão é de devolução de cerca de R\$ 400 mil para os cofres públicos.

“Não é de hoje que constatamos proprietários de imóveis populares enfrentando dificuldades para pagar as prestações. Durante o percurso, o mutuário acaba passando por problemas sérios, como perda de emprego ou algum tipo de doença na família, que consome a sua renda além do que ele havia previsto”, explicou Marco Aurélio.

Mas ao contrário do Bolsa Família, que direciona o dinheiro diretamente para os beneficiados, o BMH vai custear diretamente a prestação do mutuário. Ou seja: o dinheiro é repassado diretamente para o órgão que financiou a compra do imóvel, como a Caixa Econômica Federal, no caso do complexo habitacional erguido no Guapurá.

“O dinheiro vai para a Caixa

Federal e abate a prestação do mutuário, que por sua vez fica livre do ônus da prestação e pode assim equilibrar a sua renda”, destacou Marco Aurélio.

O prefeito João Carlos Forssell se posicionou de forma favorável a iniciativa. E já determinou que sua equipe elabore um projeto de lei visando consolidar a parceria com o Legislativo. “Esse incentivo garante o sonho da casa própria. Isso será uma ação muito importante para equilibrar a renda das famílias de Itanhaém que lutam para conseguir manter as prestações em dia”

A previsão é de que o BMH seja implantado a partir do próximo ano. Caberá a Prefeitura fazer o levantamento das famílias que apresentem problemas financeiros.



Programa vai atender mutuários inadimplentes da Cidade

Itanhaém abre inscrições para programa Minha Casa, Minha Vida

HABITAÇÃO – Estão em construção 744 apartamentos no Conjunto Guapurá.

O interessado deve comparecer ao Centro de Atendimento do Paço Anchieta

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social recebe inscrições até o dia 7 de outubro para os interessados em realizar o sonho da casa própria. No total, estão em construção 744 apartamentos no Conjunto Residencial das Árvores, no bairro do Guapurá, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.

O interessado deve comparecer ao Centro de Atendimento do Paço Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, no Centro), munido de RG, CPF, Cartão do Bolsa Família e o número do Cadastro Único. No caso do munícipe ser casado ou viver em união estável, também deve levar os documentos do companheiro (a).

Para melhor organização do cadastro de interessados, haverá a distribuição das senhas, que serão diariamente 250, das 9 às 16 horas,

também no Centro de Atendimento da Prefeitura. A realização da inscrição dos munícipes começa somente a partir das 18 horas.

Vale ressaltar que, após efetuar o cadastro, o munícipe ainda passará por um processo de seleção realizado pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica Federal. Os critérios que serão avaliados são: moradores de áreas de risco ou insalubres, mãe solteira, maior número de filhos e menor renda.

As casas contam com dois quartos, sala, cozinha, área de serviço e banheiro, totalizando área de 44 m². O empreendimento conta com vaga de garagem, quiosques com churrasqueira, área verde preservada e playground para as crianças. O investimento foi de R\$ 38.688.000,00.